

# Área da Segurança

## PARTE I

### **BALANÇO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS NO ANO 2006**

Ao longo de 2006, prosseguimos a execução das políticas públicas definidas nas linhas de acção governativa para a área de segurança interna, implementando as medidas ali traçadas, das quais se destacam a segurança pública e a ordem rodoviária; aperfeiçoar a gestão alfandegária e o controle eficiente das entradas e saídas nos postos fronteiriços; melhorar o regime de gestão do Estabelecimento Prisional de Macau e ajudar a auto-correcção e inserção social da população prisional; prestar um serviço de socorro célere e eficaz; reforçar a gestão interna do sistema de forças e serviços de segurança e elevar a qualidade de serviços. Vimos executando as políticas traçadas nas linhas de acção governativa enquadrando-as nos novos desafios que hoje se colocam. Pretendemos não só um acompanhamento dos estádios de desenvolvimento da RAEM, mas também a promoção do crescimento qualitativo do desempenho das respectivas atribuições, por parte das corporações e dos organismos das Forças de Segurança de Macau, com o objectivo de garantir que os cidadãos vivam em paz e tranquilidade e de manter uma boa imagem internacional de Macau, por forma a corresponder ao desenvolvimento da sociedade e às necessidades dos cidadãos, criando condições favoráveis para elevar a qualidade de vida e o desenvolvimento sócio-económico.

Seguindo as políticas definidas e pesando o estado actual da sociedade, as autoridades de segurança têm ajustado, planeado e executado as medidas de prevenção e combate à criminalidade em função da sua evolução, com o fim de garantir a vida e os bens das pessoas e a paz da sociedade. As corporações e organismos das FSM implementam com firmeza as acções decorrentes das suas atribuições, aperfeiçoando-se constantemente. A optimização da gestão interna, a consolidação da disciplina no sentido de elevar a qualidade dos serviços e as suas capacidades, por forma a que todo o pessoal melhor se identifique com a concretização dos objectivos traçados. Nesse sentido, ao longo de ano de 2006, desenvolvemos, primordialmente, os seguintes trabalhos:

Em primeiro lugar, o Corpo de Polícia de Segurança Pública(CPSP) e a Polícia Judiciária(PJ) reforçaram a sua relação de coordenação, daí resultando uma notória melhoria dos respectivos desempenhos. Sob o comando e a coordenação dos Serviços de Polícia Unitários(SPU), foram desenvolvidas acções de recolha de informação criminal. Graças à base de dados informatizada e ao sistema integrado das informações criminais, coordenou-se a recolha e a análise da informação, por forma enfrentar os casos graves com rigor, prontidão e eficácia. Por outro lado, foram desenvolvidas operações conjuntas policiais transfronteiriças de grande envergadura destinadas ao combate ao jogo ilícito, sendo descobertos diversos casos graves e desmantelados vários grupos criminosos. Sensíveis às preocupações das demais áreas de governação presentes nas iniciativas legislativas específicas, as autoridades de segurança não pouparam esforço na prevenção da criminalidade mais sofisticada, como sejam, o terrorismo e o branqueamento de capitais. Os SPU chefiam uma delegação que tomou parte em vários encontros sobre a cooperação policial, bem como enviou pessoal para frequentar os cursos de investigação participar em encontros sobre anti-terrorismo.

Os Serviços de Alfândega(SA) têm feito convergir os propósitos do respeito pela legalidade e do incremento da fluidez das relações comerciais, tendo reforçado as medidas aduaneiras e os equipamentos de “*hardware*”, e melhorado o desalfandegamento no sentido duma boa articulação com o desenvolvimento económico da RAEM. Foram estudadas diversas medidas destinadas à facilidade na passagem das fronteiras, tais como a possibilidade de unificação da declaração alfandegária suportada por um processo de rigorosa autenticação e fiscalização dos dados registados. Por outro lado, os SA negociaram com a China Continental a abertura da via marítima entre Macau e Shenzhen, desenvolveram conjuntamente com companhias da especialidade a facturação electrónica no sentido de facilitar e apoiar o desenvolvimento dos sectores do turismo e da logística. Em articulação com a conclusão de obras do edifício de Posto Fronteiriço da Zona Industrial transfronteiriça Macau-Zhuhai, os SA realizaram activamente ensaios e planeamentos. Perante as novas circunstâncias e as necessidades alfandegárias, já foram iniciados os trabalhos de construção da sede do Departamento de Inspeção Marítima sita na Ilha Verde e as obras do armazém alfandegário. Foram, entretanto, iniciadas as obras de construção dum segundo navio patrulha de grande porte. Por outro lado, o sistema automático de passagem de viaturas entrou em funcionamento no início deste ano, o qual funciona

bem e vem melhorando constantemente. Os SA, em colaboração com os serviços congéneres do território vizinho, interceptaram entradas ilegais de pessoas e bem assim a navegação de embarcações sem licença. Por outro lado, procederam várias acções de fiscalização na área da propriedade intelectual, desenvolveram campanhas de sensibilização de prevenção de incêndio nas embarcações e apoiaram os trabalhos de prestação de salvamento marítimo.

Os diversos planos de operações policiais definidas pelas autoridades de segurança foram efectivamente implementados. Prossequimos a organização adequada das forças policiais, preparando-as e especificamente em várias valências em função das suas próprias atribuições e das situações concretas, bem como das tendências da criminalidade. Prevenimos e reprimimos tanto os crimes graves, como são os que influenciam a economia da sociedade e o desenvolvimento saudável dos sectores do jogo e do turismo, como aqueles crimes mais leves que perturbam os cidadãos e os turistas. Promovendo a consolidação do sistema de segurança interna, combatemos rigorosamente as diversas manifestações criminosas nos termos da lei, reprimindo a tendência do seu incremento.

Sob o comando geral dos SPU, os serviços policiais organizaram a sua actividade de acordo com as respectivas competências materiais e segundo o “zonamento” que as incidências criminais demandam, dando-se privilégio a uma boa gestão dos recursos humanos, por forma a que, especialmente as acções de patrulhamento e vigilância sejam bem sucedidas, eficazes e prontas na resposta às solicitações operacionais. Tendo em conta a caracterização das zonas habitacionais e da rede rodoviária, para além da patrulha apeada, o CPSP aumentou a patrulha motorizada, o que permite que a patrulha policial se torne flexível e mais eficaz, por forma a responder rapidamente as ocorrências imprevistas, tendo substituído o livro de ponto por sistema electrónico de controlo de patrulha, e aumentando os pontos de patrulha em novas zonas ou as que estão em desenvolvimento, bem como nas instalações importantes. Estamos atentos a zonas específicas mais propensas ao crime, ajustando as medidas tendentes à sua repressão atempada, mesmo relativamente aos crimes “menores”, que são igualmente perturbadores dos cidadãos e dos turistas. Envidámos o planeamento de estratégias de intervenção das forças policiais, prioritariamente vocacionadas para o combate ao furto e ao roubo, bem como incidimos nas actividades de burla nas ruas. Destacámos mais agentes para reforçar o

controlo e adoptar, oportunamente, acções anti-criminais, no sentido de manter a ordem pública nos casinos e nas suas zonas circunvizinhas. Por outro lado, temos controlado e fiscalizado de forma intensiva os estabelecimentos recreativos frequentados habitualmente por jovens, prevenindo a ocorrência de actividades criminosas juvenis, bem como prevenindo o consumo e tráfico de drogas. Os serviços policiais actuaram activamente contra os actos de prostituição e quaisquer lugares onde se verifica esta exploração ilícita, de modo que a vida dos cidadãos não seja perturbada. Quanto à repressão da mão de obra ilegal e de pessoas em permanência clandestina, as polícias têm tomado medidas activas para patrulhar, interceptar e reprimir. Por outro lado, mantivemos uma colaboração estreita com os outros serviços fiscalizadores e as associações de consumidores a fim de combater as lojas ilícitas que violam os direitos e interesses dos consumidores.

Relativamente à investigação e prevenção criminal, tomámos várias medidas importantes, concentrando a força no combate aos crimes relacionados com o sector do jogo, contra a economia, informáticos, e de abuso de drogas, os quais perturbam a vida dos cidadãos, bem como relativamente às associações criminosas. Perante a tendência de aumento dos crimes mais leves e as suas características específicas, a PJ ajustou atempadamente a estratégia policial: em primeiro lugar, foram mobilizadas as forças policiais para intensificar o patrulhamento nos pontos de atracção e estabelecimentos mais frequentes; em segundo lugar, foram intensificadas as actividades anti-criminais nos estabelecimentos mais sensíveis à sua ocorrência; em terceiro lugar, sempre que houve lugar ao reforço da investigação da criminalidade grave como também se mobilizaram as forças policiais para prevenir e combater os crimes leves, que perturbam gravemente a vida dos cidadãos; em quarto lugar, reforçou-se a sensibilização para a prevenção criminal, a cooperação entre a polícia e os cidadãos e o combate conjunto às actividades ilícitas. Sobretudo, reforçou-se a campanha de sensibilização junto de turistas e da população escolar. Além disso, a PJ instalou 3 linhas abertas para participação de crimes; em quinto lugar, intensificou a cooperação policial regional. Especialmente, foi reforçada a comunicação e cooperação com as polícias do continente chinês, por forma a melhor combater com eficácia a criminalidade praticada por cidadãos do continente chinês que aproveitam a qualidade de turistas para entrar em Macau. Ao mesmo tempo, foi recrutado mais pessoal de investigação criminal, acrescentando equipamentos e introduzindo técnicas avançadas relativas à ciência de investigação criminal, por forma a elevar a

capacidade de descoberta de crimes. Além disso, foram desenvolvidas a exploração de técnicas de investigação criminal e a formação de técnicos de criminalística. A PJ também melhorou a sua gestão interna, promovendo a comunicação interna. A aprovação da lei do regime de competências e de autoridade da Polícia Judiciária serve o ajustamento da estrutura da PJ e reforça o poder de investigação criminal.

Temos promovido uma gestão interna do sistema de forças e serviços de segurança, firmada em métodos modernos e orientada pelo princípio: “premiar os bons e punir os maus”, no sentido de aperfeiçoar incessantemente a qualidade de serviço e aumentar a eficiência de trabalho o que tem objecto sido da nossa melhor atenção. Aperfeiçoámos as atribuições de gestão interna de cada serviço e instituição, tendo reforçado a fiscalização do cumprimento da lei e o controle e fiscalização disciplinares no sentido de incrementar a eficácia de trabalho e a integridade. Para o desenvolvimento da RAEM e necessidades dos seus cidadãos, adoptámos um conjunto de iniciativas de reorganização interna dos serviços e corporações sob a tutela do Secretário para a Segurança, as quais consistem na implementação da “Carta de Qualidade”, acrescentando-lhe, continuamente, novos “*itens*” e, paralelamente, aperfeiçoando e melhorando as diversas de orientações de trabalho e o regime disciplinar. Intensificámos a consciência da necessidade do respeito das leis por parte de agentes, quer superiores quer inferiores. Intensificámos o controlo disciplinar interno, a investigação e a punição das infracções. Por outro lado, foi reforçada a gestão do pessoal e o mecanismo de controlo interno e externo bem como melhorada a qualidade de trabalho. Ouvimos as opiniões e sugestões. Para consolidar e desenvolver o espírito de grupo das forças policiais, o pessoal da direcção e de chefia reforçou a comunicação e encontro com os subordinados, resolvendo solidariamente as necessidades dos subalternos. Racionalizámos a divisão de trabalho, no sentido de se elevar a eficiência respectiva.

Formámos incessantemente o pessoal, elevando o nível de conhecimentos e as técnicas profissionais, treinando as capacidades físicas no sentido de majorar a qualidade dos agentes policiais, adequando-os à evolução dos tempos. Abrimos periodicamente para os agentes da linha da frente cursos de atendimento público e de protocolo, bem como acções de formação específicas de auxílio a turistas em dificuldades. Para aprofundar as técnicas policiais, temos aberto diversos cursos de aplicação informática e de redacção de documentos oficiais, cursos de línguas e de

divulgação jurídica, com o propósito de alargar o nível de conhecimentos e de elevar a qualidade geral dos agentes. Para elevar o nível dos agentes na execução da sua missão, proporcionámos formação profissional e estágio na área de investigação. Tendo em conta as diversas áreas de trabalho, foram organizados em conjunto com entidades locais e exteriores, diversos cursos de formação técnico-profissional. Desenvolvemos também amplamente o intercâmbio e a cooperação policiais, a rede de informações e as operações conjuntas, o que muito contribuiu para elevar a eficácia e rentabilidade dos trabalhos de segurança.

Em qualquer momento, a participação e a colaboração por parte de população em geral, constitui sempre um apoio forte e indispensável à polícia. Persistimos em promover as boas relações de interacção entre a polícia e os cidadãos. Ajustámos as medidas sobre a salvaguarda de segurança consoante as necessidades concretas, com o propósito de reforçar o sentido de segurança e de confiança por parte de cidadãos. Através de diversos canais mantivemos a ligação com os diversos sectores da comunidade. Para compreender as necessidades dos cidadãos, promovemos a ligação com as escolas, lojas e associações de moradores, recolhendo notícias de crimes e acompanhando as questões relativas à segurança. Foram abertas linhas directas telefónicas consoante as necessidades policiais no sentido de tratar dos casos rapidamente e prevenir a ocorrência de crimes. Mantivemos a cooperação com as associações cívicas e serviços, na organização das actividades promotoras de policiamento comunitário, reforçando o combate à criminalidade no sentido de elevar a confiança dos cidadãos. O acompanhamento das questões dos jovens, a preocupação dos problemas emergentes do crescimento dos adolescentes e o reforço do trabalho de prevenção de delinquência juvenil constituem também trabalhos importantes que não temos negligenciado.

O serviço policial responsável pelo trânsito concentrou o seu esforço na prevenção de ocorrência de acidentes rodoviários através de medidas que visam o cumprimento da lei, a educação e a sensibilização. Para articular com o desenvolvimento e reordenamento da sociedade de Macau e atender às influências rodoviárias emergentes das grandes obras em curso, o serviço policial responsável pelo trânsito assume uma maior responsabilidade. Além de articular com os respectivos serviços atendemos, nesta área, às opiniões dos cidadãos. Quanto às medidas de trânsito, temos por prioridade a facilitação dos cidadãos. Não só

destacamos mais agentes para intensificar a vigilância do tráfego no sentido de assegurar a sua fluidez, como também incrementámos as actividades de controle da alcoolemia e valorizámos a fiscalização electrónica do desrespeito pela sinalização semafórica em articulação com a que desenvolve um sistema de controle de velocidade em determinados sítios fixos, recentemente posto em funcionamento, reprimindo o excesso de velocidade no sentido de conter a ocorrência dos acidentes de trânsito. Mobilizámos também adequadamente os recursos humanos para a fiscalização sobre os veículos que ocupem abusivamente a via pública no sentido de garantir a fluidez do tráfego.

Relativamente ao serviço fronteiriço (entradas e saídas), tendo em conta a tendência do aumento do fluxo das entradas e saídas e a sua pressão sobre os postos fronteiriços, empenhámo-nos em melhorar a gestão para elevar a eficiência dos recursos humanos e materiais, com o objectivo de assegurar a fluidez e rapidez da passagem de visitantes. Queremos prestar aos visitantes um serviço eficaz, conveniente e cortês, impedindo as actividades ilegais transfronteiriças, prevendo e investigando os crimes transfronteiriços. Preocupamo-nos com o melhoramento do sistema de passagem automática mediante o uso BIR inteligente, de tal modo que o sistema funcione plenamente e com êxito. Graças ao novo sistema e em articulação com a intensiva formação profissional, melhorou-se o nível de serviço fronteiriço. No fim do ano passado, os Serviços de Migração passaram a prestar serviço ininterrupto nas horas de almoço, o que foi muito aproveitado por parte de cidadãos para tratar das diversas formalidades. Promovemos o funcionamento informatizado nos serviços fronteiriços. A criação do mecanismo de colaboração dos serviços policiais no âmbito dos postos fronteiriços de Zhuhai e de Macau reforçou a colaboração bilateral nesta área, facilitando ajuda aos cidadãos em dificuldade.

Elevar ainda mais o nível do serviço de bombeiros e de prestação de socorro constitui o ponto essencial dos nossos trabalhos. Reforçamos a gestão, a formação do corpo dos bombeiros e o incremento do treino e os exercícios, elevando a qualidade do pessoal, aumentando os equipamentos avançados para serviços de bombeiros e de prestação de socorro. Paralelamente, em articulação com os demais organismos, intensificámos a capacidade de prevenção e defesa perante os sinistros e as grandes calamidades no sentido de garantir a segurança pública. Quanto ao salvamento e ao combate ao fogo nas construções de arranha-céus e de instalações de grande

envergadura, o Corpo de Bombeiros(CB) actualizou as orientações de operações, existentes, bem como a prevenção do fogo com recurso à tecnologia moderna. Foi desenvolvido o estudo sobre a prestação de socorro nos lagos artificiais, sendo elaborado o respectivo plano de treinos. Foi obtido bom resultado no teste do sistema de mobilização do novo centro de controlo de prevenção do fogo. Para acompanhar o andamento do desenvolvimento social, aprofundámos as acções de formação, tais como, os treinos de combate ao fogo, de desencarceramento, bem como foi organizado seminário sobre a ciência de prevenção do fogo. Por outro lado, o CB criou 3 grupos especializados, para os equipamentos, para a formação e para a manutenção, no sentido de intensificar a gestão interna e o controlo, dando também a importância à comunicação entre os superiores e os subalternos. A par do reforço da disciplina e a educação cívica, prestou apoios na área financeira e psico-social assim, intensificando o espírito de grupo.

O Estalecimento Prisional de Macau(EPM) levou a cabo uma série de trabalhos relacionados com a sua reestruturação e respectiva legislação. A aprovação da proposta da lei sobre o <Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais> adaptou-o às necessidades do desenvolvimento da sociedade, harmonizando com a actualidade. O EPM reponderou o sistema de fiscalização e as instalações de segurança, promovendo a informatização de trabalhos administrativos e criando uma plataforma de *intranet*. Foi desenvolvendo trabalho preparatório para a construção da nova cadeia. Para incrementar o seu funcionamento geral e melhorar os serviços de controlo dos reclusos e os serviços destinados à sua orientação, reorganizámos o procedimento e o calendário das visitas aos reclusos. Ministrámos permanentemente cursos de educação, formação profissional diversificada, proporcionámos actividades culturais e recreativas, organizando uma exposição de artesanato, no sentido de empenhar os reclusos na valência da auto-correcção, o que contribui para a população prisional conseguir arranjar emprego após libertação. Foram alcançados bons resultados na cooperação com as cadeias das regiões vizinhas, sendo sucessivamente celebrados um memorando de cooperação com o Estabelecimento Prisional de Singapura e um Acordo com Hong Kong Correctional Services Department sobre a Transferência de Pessoas Condenadas. Os respectivos trabalhos de transferência foram bem desenvolvidos.

Continuámos a incrementar a formação e educação. Através da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau(ESFSM), da Escola de Polícia e da Escola de Polícia Judiciária, ministraram-se cursos de formação aos agentes da linha da frente e formou-se pessoal de direcção e chefia. A ESFSM continua de forma faseada a ministrar Cursos de Formação de Oficiais do Corpo de Segurança Pública e do Corpo dos Bombeiros. Já foi iniciado o 9.º Curso de Formação de Oficiais e os trabalhos de admissão de candidatos ao 10.º Curso de Formação de Oficiais já estão em decurso. Foram organizados um curso de promoção a chefe, um curso de promoção a subchefe, um curso de promoção a guarda-ajudante e um curso de promoção a bombeiro-ajudante, no sentido de o pessoal qualificado obter a oportunidade de promoção e desenvolvimento das suas capacidades e aptidões profissionais. Continuamos a cooperar com os organismos locais e exteriores no sentido de facultar ao pessoal oportunidades de formação multifacetada e versátil, acelerando o recrutamento de pessoal no sentido de admissão de novos elementos nas Corporações e Organismos das Forças de Segurança de Macau.

No que diz respeito à gestão dos recursos, a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau(DSFSM), através do serviço de apoio técnico-administrativo, reforçou a gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros das Corporações e Organismos das Forças de Segurança de Macau, pretendendo que os recursos sejam utilizados de forma completa e razoável, implementando os diversos planos destinados ao crescimento das infra-estruturas e ao melhoramento técnico, aperfeiçoando, ainda a disponibilização do pessoal, das instalações e dos equipamentos, por forma a racionalizar os recursos e garantir o bom funcionamento dos serviços e o cumprimento efectivo das missões. Recorremos a diversos meios para melhorar o sistema de passagem automática mediante o uso do BIR inteligente, entre os quais, se inclui o uso a título experimental do scan digital por contacto. Foram postos em funcionamento a título experimental o sistema electrónico de controlo e de *ponto* no patrulhamento dos agentes policiais, e o equipamento electrónico de facturação das multas relativas às infracções ou contravenções rodoviárias, já foi facultado aos agentes de trânsito. O novo sistema de telecomunicação digital entrou já em funcionamento vindo sendo ajustado constantemente. A fibra óptica das Corporações já se estendeu aos vários organismos. Por outro lado, foram adquiridos vários veículos destinados à prestação de socorros para o CB. A exploração e aplicação de *software* informático no âmbito financeiro e orçamental das FSM

elevaram a eficiência e a exactidão de trabalhos. O sistema de gestão de património e dos equipamentos dos uniformes tornaram-se mais científicos e ordenados. Além disso, tendo em conta a ampliação do quadro da carreira das Forças de Segurança e a carência de recursos humanos, foi incrementado o trabalho sobre o recrutamento do pessoal.

Relativamente a actividade de segurança pública e da protecção civil, através coordenação do Gabinete Coordenador de Segurança e da cooperação inter-departamental, foram elaborados os planos de contingência e os respectivos trabalhos preparatórios no sentido de elevar as capacidades de prevenção e reacção perante sinistros e grandes calamidades e, bem assim se dinamizou a gestão e coordenação centralizada por forma a reduzir prejuízos. A Cruz Vermelha de Macau, a Companhia de Gestão da Ponte Sai Van e demais associações e instituições privadas integram-se na estrutura da protecção civil participando nos exercícios de protecção civil. Por outro lado, destacámos pessoal para participar na conferência “Prevenção das calamidades e a sua preparação”, realizada na Coreia do Sul, do qual se colheram boas experiências. O Gabinete Coordenador de Segurança tem prestado uma colaboração activa na salvaguarda de segurança pública, no salvamento em caso de sinistro, e na gestão de equipamentos pesados, necessários aquando da ocorrência de calamidades.

Face ao exposto, durante o ano 2006, as corporações e os organismos das Forças de Segurança de Macau prosseguiram os conceitos e objectivos traçados nas linhas de Acção Governativa. Segundo as políticas públicas definidas para a área de segurança interna, as FSM implementaram as suas atribuições, solidarizaram-se, melhorando e desenvolvendo os seus desempenhos. Os planos definidos foram sucessivamente realizados e concluídos. Foram empenhados e alcançados bons resultados no que diz respeito às acções de promoção da segurança, combate ao crime, à garantia de segurança dos cidadãos. Não se pode deixar de realçar que a estabilidade da segurança e a harmonia da sociedade de Macau depende de apoio e da colaboração dos demais serviços públicos, órgãos legiferante e judiciais, bem como da participação e cooperação por parte de cidadãos.

Resumindo os trabalhos ao longo de 2006, o estado de segurança e a ordem social de Macau mostram estabilidade. Elevou-se a capacidade das corporações e os organismos das Forças de Segurança de Macau no cumprimento da lei e na protecção dos cidadãos, sendo acumuladas relevantes experiências e conhecimentos. A participação e o apoio por diversas camadas sociais e por parte de cidadãos foram reforçados. No entanto, ficamos cientes de que existem ainda problemas e dificuldades nos trabalhos de segurança. Os trabalhos na área de segurança nunca acabam, pelo que jamais negligenciaremos a sua melhoria. Portanto, os futuros planos articular-ão-se como sempre com a necessidade de desenvolvimento sustentado e estável da sociedade e da economia de Macau. Vamos criar condições favoráveis em termos de segurança para que Macau se torne uma cidade internacional segura, tranquila e harmoniosa.

## PARTE II

# LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO 2007

## INTRODUÇÃO

Os resultados alcançados nos trabalhos desenvolvidos na área de segurança servem de uma base sólida aos trabalhos a desenvolver. Nestes termos, não só continuaremos a prosseguir as políticas e medidas mais eficazes, como também iremos melhorar os nossos trabalhos com base de experiências passadas, com o objectivo de planear estratégias eficazes mais prudentes.

As linhas básicas de acção governativa para a área de segurança interna para o ano 2007 são: Implementar os conceitos e objectivos traçados nas linhas gerais de acção governativa da RAEM, tomando como orientação geral e estratégica “prevenir e combater à criminalidade, promover a segurança da vida das pessoas e seus bens, bem como salvaguardar a tranquilidade e a paz públicas”. Persistir, do ponto de vista do modelo de gestão científica e do pensamento moderno, em inovar as técnicas, aprofundar as reformas e consolidar a disciplina. Numa perspectiva de “melhor servir o cidadão” e numa visão inovadora, reforçaremos a consciência de sofrimento e o sentido de responsabilidade, empenhando-nos no bem público esforçando-nos por assumir as nossas atribuições mesmo as que nos coloquem mais dificuldades. Garantindo a segurança dos cidadãos, cumprindo a lei, servindo cidadãos, envidaremos todos os esforços para a promoção do desenvolvimento harmonioso da sociedade e a elevação da qualidade de vida da população, a fim de Macau se tornar uma cidade segura.

Para a boa execução das missões a definir, nas linhas de acção governativa do próximo ano, vamos realçar trabalhos em 3 aspectos fundamentais: 1, Reforçar a gestão interna do sistema de forças e serviços de segurança e o controlo disciplinar, no sentido de elevar a eficiência de trabalho. 2, Organizar as forças policiais e mobilizar os cidadãos para definir planeamentos multifacetados no sentido de combater em conjunto crimes que perturbem gravemente os cidadãos e os turistas. 3, Perante a tendência próspera do desenvolvimento do sector dos jogos, observar de perto a

tendência do ambiente de segurança, combater os crimes relacionados com o jogo, a criminalidade relacionada com as seitas e os crimes organizados transfronteiriços no sentido de reprimir a ocorrência dos crimes graves.

Preocupa-nos, a execução das missões atribuídas às corporações e aos organismos das Forças de Segurança de Macau, a optimização da gestão interna, a consolidação da disciplina no sentido de elevar a qualidade dos serviços e as suas capacidades, por forma a que todo o pessoal melhor se identifique com os objectivos prosseguidos, enfim uma boa prestação de serviço público. Ao nível de gestão, prosseguimos os princípios da simplificação, da unidade, da coordenação de uma forma interactiva e sempre auditada, nunca esquecendo a reforma da estrutura das FSM, aperfeiçoando a organização da estrutura interna de cada serviço, reordenando as funções de gestão e a distribuição da responsabilidade, com o objectivo de concretizar a cientificação e regularização da gestão administrativa e dos procedimentos. Cada serviço esforçar-se-á por assumir bem as suas funções lançando mão dos seus próprios recursos com vista a reduzir o custo administrativo e aumentar a eficiência administrativa.

No que diz respeito à gestão da corporação e à elevação das capacidades de actuação, continuaremos a reorganizar a estrutura e a melhorar a colocação do pessoal e manter-nos-emos em permanente actualização da prestação das corporações e organismos das Forças e Serviços de Segurança de Macau promovendo a maximização da capacidade do pessoal de direcção e chefia, procedendo ao reajustamento ou à reestruturação dos planos de trabalho, com privilégio para a especialização do pessoal. Além de incrementar a formação do pessoal ao nível da ética e de conhecimentos policiais, reforçaremos o treino das capacidades física e técnica no sentido de elevar a qualidade em geral da corporação. Ao mesmo tempo, continuaremos a intensificar o recurso às tecnologias no intuito de corresponder aos novos desafios da segurança e de prevenir e reprimir a criminalidade com eficácia.

Ao mesmo tempo, cada serviço vai reforçar a gestão interna, inovando a forma de gestão, prosseguindo o interesse dos cidadãos e pugnando pelo cumprimento imparcial da lei. O pessoal constitui a principal e mais preciosa riqueza das corporações, pelo que iremos dar importância à sua formação e, reforçar a comunicação interna no sentido de formar uma boa relação de camaradagem,

inclusivé entre os superiores e os subalternos. Promoveremos a resolução rápida das questões colocadas, elevando a capacidade de resposta e incrementando a coesão das corporações, para o que levaremos a cabo acções de formação sobre conhecimentos jurídicos e integridade no exercício das funções, sujeitando-nos à fiscalização externa. Iremos intensificar a imagem da Polícia, reforçando a educação, gestão e o controle de todo o pessoal da área de segurança, aplicando com rigor o regime disciplinar por forma a “premiar os bons e punir os maus”. Melhoraremos a qualidade de trabalho através dos mecanismos de gestão, interna e externa, com vista a afirmar a boa imagem da polícia e dos serviços. Por outro lado, através do desenvolvimento das aplicações informáticas, promoveremos a divulgação de assuntos administrativos, aumentando o grau de transparência de trabalho, dando importância à fiscalização por parte de cidadãos, da sociedade e dos “*media*” reforçando a confiança na corporação, promovendo a sua modernização, sua integridade, eficiência, e boa qualidade de desempenho.

Um ambiente social seguro é indispensável à construção de uma sociedade harmoniosa e ao desenvolvimento económico, ou seja, o desenvolvimento sócio-económico depende da estabilidade e da segurança, equilíbrios que as forças e serviços de segurança abraçam com as suas atribuições inalienáveis e imprescindíveis.

Macau é uma cidade livre e aberta, nos últimos anos os sectores de turismo e de recreação têm desenvolvido exponencialmente, as cidades no continente chinês que promovem a política do “visto individual” vêm aumentando e Macau obteve sucesso na inscrição do Centro Histórico de Macau na Lista do Património Mundial da UNESCO. Nesta circunstância, cerca de dez milhões de turistas visitam Macau. A prosperidade da actividade económica e o fluxo dos turistas, por um lado, dinamizam o desenvolvimento do sector do turismo,mas, por outro lado, trazem inevitavelmente alguns problemas de segurança acrescidos que constituem grande desafio para as autoridades. Com as dinâmicas de desenvolvimento do sector desportivo, bem como, dos sectores das exposições, das convenções e do turismo, vários eventos à escala internacional irão sucessivamente realizar-se, entre os quais, o 2.º Campeonato Asiático em Recinto Coberto do próximo ano. Pretendemos que quem vier de outras partes do Mundo, leve de Macau uma imagem de ambiente seguro e harmonioso, como factores comprometidos com o desenvolvimento permanente de Macau. Para assegurar a boa realização daquele evento desportivo, iremos criar um

grupo especializado. Vamos fazer um planeamento rigoroso das acções de comando, de coordenação e de cooperação, elaborando planos de segurança e prevenção do fogo bem como planos de exercícios. Iremos empenhar-nos no fornecimento de um ambiente seguro no sentido de garantir a sua boa realização e a imagem segura da sociedade de Macau.

Perante a tendência de aumento dos crimes praticados pelas pessoas não residentes, as autoridades de segurança irão ajustar em permanência os planos de actuação em ordem a executar as políticas traçadas nas linhas de acção governativa, relativas à prevenção atempada dos crimes, ao combate eficaz da criminalidade, planeando políticas globais de gestão de segurança, bem como elaborando planos de contingência detalhados, assim procurando assegurar um bom estado de segurança, com intuito de garantir a boa imagem da cidade de Macau, e de garantir o desenvolvimento estável e saudável da economia, dando aos cidadãos a possibilidade de fruírem uma vida em paz e tranquilidade.

As autoridades estão a atentar à eventual evolução das ocorrências criminais mais leves, como o roubo, o furto e a burla para um tipo de ocorrências mais violentas. Nesse sentido iremos fazer um planeamento importante já no próximo ano, tomando medidas de prevenção activa, reajustando o patrulhamento nos locais mais vulneráveis à ocorrência de crimes, no sentido de impedir a actuação dos criminosos. Por outro lado, desenvolveremos também diversas operações de combate à criminalidade de forma diferente. As polícias, no sentido do reforço dos seus meios e capacidades de prevenção e combate à criminalidade a ocorrer nas ruas, irão reforçar a troca de informações com as regiões vizinhas.

Com a liberalização do sector do jogo no âmbito do qual, vários casinos irão, nos anos mais próximos, entrar em funcionamento, é previsível que aumentarão os crimes conexos, tais como, os crimes relacionados com o jogo ilícito, a usura, bem como outras actividades criminosas ligadas, desenvolvidas ou potenciadas pelo jogo e à sua margem, como também podem florescer actividades relacionadas com crime organizado e transfronteiriço. Em relação ao reforço da prevenção e combate aos crimes relacionados com o sector do jogo, iremos tomar várias medidas. Além de instalar piquete nos respectivos serviços, destinados em exclusivo aos crimes relacionados com o jogo e de destacar agentes para os casinos, aceleraremos o

procedimentos de investigação, intensificando as operações. Por outro lado vamos intensificar a comunicação e a cooperação com as concessionárias de exploração do jogo, os demais serviços governamentais e os responsáveis pela segurança dos estabelecimentos de ensino por forma a, atempadamente, controlar, prevenir e combater com eficácia esse tipo de criminalidade.

Em face das expectativas de desenvolvimento futuro da economia de Macau, bem como da evolução da actividade criminosa, temos por dever devotar-lhes uma atenção permanente, enfrentando-as com uma atitude aberta e ponderando-as em todas as suas vertentes, prevendo as modernas tendências e evolução da segurança pública para que consigamos surpreender os criminosos e melhor combater a sua actividade. Por isso, procuraremos caracterizar a nossa intervenção estratégica e operacional pela maior eficácia e prontidão possíveis. Iremos empenhar-nos na garantia da segurança das pessoas, dos bens dos cidadãos e dos turistas, com vista a salvaguardar a imagem internacional de Macau. Na consolidação da garantia da segurança da sociedade de Macau e de quem nos visita caminharemos para a criação de uma sociedade harmoniosa em que os cidadãos vivam em paz e tranquilidade, aperfeiçoando o ambiente de investimento de Macau, de tal modo que o seu estado sócio-económico se mantenha próspero.

Relativamente à sua execução concreta, das linhas de acção governativa para o próximo ano, da responsabilidade do Secretário para a Segurança e das corporações e organismos da sua tutela. as corporações e organismos elaboraram planos de trabalho pormenorizados, tendo em conta a realidade e a particularidade das suas funções, fazendo-o com rigor e cuidado. Assim destacamos aqui os pontos principais de trabalho e a estratégia das corporações e organismos:

1. Planear, sob o comando geral dos SPU, as operações policiais destinadas à garantia de segurança pública, a prevenção e o combate da criminalidade. Os SPU coordenarão a recolha e análise de informações e as operações policiais transfronteiriças. o CPSP e a PJ otimizarão a sua *performance* estudando dia-a-dia as contra-medidas para as novas situações de segurança, operando conjuntamente sob o comando geral, e organizando a sua actividade de acordo com as respectivas competências. Intensificar o trabalho da linha frente, o patrulhamento e os meios de controle. Através de um planeamento rigoroso,

combater as actividades criminosas, tais como o furto, o roubo a burla e o consumo de droga que perturbam directamente a vida da população causando-lhe insegurança, bem como os crimes relacionados com o jogo e os de associação criminosa. Serão levadas a cabo operações montadas, no sentido de garantir a estabilidade de estado de segurança de Macau.

2. No plano da gestão através do aperfeiçoamento do sistema disciplinar, reforçaremos a coesão e o controle internos, no sentido de assegurar um serviço de boa qualidade, consolidando a relação entre a polícia e os cidadãos. Através da formação, qualificaremos o pessoal. Desenvolveremos amplamente o intercâmbio e a cooperação policiais. Visando elevar a capacidade de execução das atribuições de toda a corporação e a qualidade da disciplina, além de reforçar o profissionalismo na execução eficaz da missão.
3. O serviço policial responsável pelo trânsito concentrará o seu esforço na prevenção de ocorrência de acidentes rodoviários através de medidas que visem o cumprimento das leis estradais, a educação e a sensibilização. Para articular com o desenvolvimento e reordenamento da sociedade de Macau, colaboraremos activamente na ordenação do tráfego nas novas vias. Prestaremos atenção à fluidez do tráfego, à prevenção da sinistralidades bem como à sensibilização e educação sobre a segurança rodoviária. Através de diversos sistemas de fiscalização electrónica, combateremos as transgressões no intuito de garantir a segurança dos utentes rodoviários. Empenar-nos –emos na melhor execução dos trabalhos de ordenamento do tráfico rodoviário, em articulação com outros serviços públicos.
4. Relativamente ao serviço fronteiriço (entradas e saídas), adoptaremos medidas adaptadas à evolução da situação, a fim de acelerar a passagem e atenuar a pressão dos fluxos respectivos. Melhoraremos e aperfeiçoaremos o sistema de passagem automática mediante o uso BIR inteligente. Desenvolveremos obras de ampliação do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco. Para assegurar o funcionamento normal dos diversos postos fronteiriços nos feriados prolongados e noutras datas em que, por tradição, se regista número vultuoso de visitantes, iremos tomar e aperfeiçoar um conjunto de medidas especiais destinadas a garantir uma maior fluidez. Recorreremos à colaboração com serviços policiais

vizinhos no sentido de reforçar a colaboração bilateral nesta área, e de assegurar a fluidez e a segurança nos postos fronteiriços.

5. Os SA estudarão e implementarão diversas medidas destinadas às facilidades de passagem automática nos postos fronteiriços, implementando métodos científicos no âmbito aduaneiro, promovendo a utilização do sistema do comércio electrónico para elevar a eficácia do trabalho, tudo no sentido de facilitar e apoiar o desenvolvimento dos sectores do turismo e da logística. Por outro lado, incrementaremos o trabalho de gestão e o recrutamento do pessoal. A actividade aduaneira será reforçada através da introdução de equipamentos avançados, no sentido de melhor prevenir e reprimir tráficos ilícitos em compromisso com a fluidez das relações comerciais.
6. O EPM prosseguirá uma série de trabalhos relacionados com a sua reestruturação, otimizando a gestão e funcionamento, elevando a qualidade do pessoal, aumentando o grau de transparência de trabalho, no sentido de intensificar as atribuições sobre a orientação e apoio dos reclusos, com vista à auto-correcção e inserção social da população prisional. Além disso serão iniciadas as obras da construção da nova cadeia.
7. Reforçar-se-á a gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros das Corporações e Organismos das Forças de Segurança de Macau com vista à sua distribuição e utilização racional. Promoveremos a informatização dos assuntos administrativos, simplificando o procedimento administrativo e elevando a eficácia de execução da lei. Recorreremos à tecnologia científica para mobilizar e organizar de forma razoável as forças policiais. Serão implementados diversos planos destinados ao crescimento das infra-estruturas e ao melhoramento das técnicas, aperfeiçoando, também, a disponibilidade do pessoal.
8. No que diz respeito ao serviço de bombeiros temos como objectivos a valorização própria o melhoramento das técnicas da capacidade profissional. Em primeiro lugar, faremos uma organização racional a nível de operações, elaborando os planos de contingência, reforçando ao mesmo tempo a gestão, a formação do corpo dos bombeiros, elevando a qualidade do pessoal, aumentando os equipamentos avançados no sentido de garantir a segurança pública. O Gabinete Coordenador de Segurança, com o apoio do CB e demais organismos,

aperfeiçoará a estrutura da protecção civil no sentido de elevar as capacidades de prevenção e defesa perante o sinistro e grandes calamidades, oportunizando a gestão e coordenação centralizada por forma a reduzir o efeito dos sinistros.

## 1. O planeamento policial na garantia de segurança e no combate a criminalidade

Com o crescente desenvolvimento da economia de Macau, a entrada em funcionamento de vários equipamentos de recreio de grande envergadura, o aumento de linhas aéreas no Aeroporto Internacional de Macau, a inscrição do Centro Histórico de Macau na Lista do Património Mundial, o número de turistas que vêm a Macau para passar férias e se divertir resultará incrementada, o que torna o sector de turismo mais próspero, não sendo de excluir que muitos malfeitores aproveitem a sua qualidade de turistas para virem praticar crimes. Perante esse novo problema manteremos em permanente estudo e planeamento as forças policiais, estabelecendo meios de controle para combater criminalidade emergente. Ao mesmo tempo, reforçaremos o intercâmbio e a cooperação com as polícias do exterior ao nível da troca de informações, da técnica e da tática.

Os crimes mais leves, tais como furto, roubo, consumo de droga e burla, perturbam directamente a vida dos cidadãos. Embora não muito graves como por exemplo a burla na rua, a sua ocorrência repetida pode aumentar-lhe a gravidade ou mesmo degenerar em crimes violentos, de tal modo que perturbem consideravelmente o quotidiano dos cidadãos e a ordem social. Portanto, iremos desenvolver activamente o planeamento, tomando medidas prevenção de crimes e o seu combate intensivo. Desenvolveremos acções discretas nos pontos mais vulneráveis à actividade criminosa, destacando mais agentes para patrulhamento, estudando o regime de patrulhamento mais flexível para melhorar os seus efeitos, com o objectivo de garantir a segurança nas ruas. Manteremos a ligação estreita com as polícias das regiões vizinhas, comunicando-lhes prontamente as actividades criminosas.

Perante o crescimento que se regista na actividade turística de Macau e os novos desafios que colocam a temática da segurança, devemos avançar no sentido da resolução das dificuldades, recolhendo as informações, prevenindo e planeando atempadamente as operações de combate. As polícias prestarão toda a sua atenção,

tomando diversas medidas de prevenção no sentido de assegurar o desenvolvimento estável do sector do jogo.

### 1.1 Desenvolver o trabalho de segurança em níveis diferentes, tecer a minuciosa teia da prevenção

Em função do desenvolvimento social e do ambiente de segurança, as autoridades de manterão em constante avaliação as forças policiais e suas instalações segurança, introduzindo-lhes maior cientificidade e investindo adequadamente os recursos. Devemos ter presente que o planeamento e a execução das medidas de prevenção e combate à criminalidade têm de acompanhar o desenvolvimento, intensificando o patrulhamento e o policiamento comunitário, continuando a reforçar a segurança da comunidade, estimulando as boas relações de vizinhança, visando fomentar o espírito de auxílio mútuo, prevenindo e combatendo o crime em conjunto.

O aumento da população flutuante, especialmente devido ao facto do aumento das cidades no continente chinês que promovem a política do “visto individual”, sem dúvida que aumenta a pressão sobre a segurança pública. Por outro lado, com o desenvolvimento rápido da sociedade, a ampliação dos aterros, as lojas e outros edifícios destinados ao uso comercial de grande envergadura que se estendem a várias zonas, determina que o CPSP preste melhor atenção à cobertura policial, intensificando o patrulhamento multifacetado, mobilizando todas as suas forças policiais. Recorreremos também à tecnologia científica para apoiar as polícias na investigação atempada de casos, bem como a combater e prevenir a criminalidade.

#### As operações relevantes são as seguintes:

- 1.1.1 Proceder a um ajuste no zonamento das patrulhas contemplando quer as zonas antigas quer as novas zonas de desenvolvimento, por forma racionalizar a cobertura de cada um dos departamentos policiais. Além disso, no Comissariado Policial n.º2 os serviços de inquéritos irão articular-se com o funcionamento do gabinete de recepção de queixas-crime. Pretendemos a agilização dos procedimentos de recepção de queixas-crime no sentido de elevar a eficácia de inquérito e facilitar os cidadãos.

- 1.1.2 Em articulação com o zonamento da área territorial das ilhas e tendo em conta a caracterização das novas zonas habitacionais e sua rede rodoviária aumentar-se-á a patrulha motorizada, dando-lhe maior eficácia e flexibilidade por forma a responder rapidamente às ocorrências imprevistas.
- 1.1.3 Em zonas com alta densidade habitacional e sítios com grande fluxo de pessoas, reforçar-se-á a patrulha a pé em articulação com a patrulha motorizada, aproveitando o sistema electrónico de controlo para alcançar uma melhor gestão e reordenação dos itinerários respectivos dando-lhe maior extensão por forma a cobrir áreas em desenvolvimento bem como instalações importantes.
- 1.1.4 Em articulação com o desenvolvimento do sector de turismo, nos dias mais críticos, como os feriados, festividades e eventos, será incrementado o patrulhamento diário e nocturno, interceptando os veículos para prevenir e combater a criminalidade.
- 1.1.5 Perante o desenvolvimento do sector do jogo e o aumento do número dos casinos, destacaremos mais agentes para reforçar o controlo e adoptar, oportunamente, acções anti-criminais, intensificando a comunicação e a cooperação com os outros serviços públicos e as concessionárias de exploração do jogo, no sentido de prevenir e reprimir as actividades ligadas à extorsão do dinheiro, roubo, furto, e empréstimo ilícito, e de manter a ordem pública nos casinos e nas suas zonas circunvizinhas.
- 1.1.6 Analisar o estado de segurança pública para elaborar a estratégia de resposta atempada. Em relação aos crimes leves que prejudicam a vida da população e dos turistas, destacaremos agentes para fiscalizar nos sítios onde ocorrem frequentemente crimes, combatendo essencialmente o roubo em habitações, o furto, e o fogo-posto, no intuito de garantir a estabilidade social. Por outro lado, pugnaremos por erradicar actos de prostituição onde se verificar esta exploração ilícita, de modo que a vida dos cidadãos não seja perturbada.
- 1.1.7 Tendo em conta que o abuso de drogas e substâncias psicotrópicas constitui grande ameaça à sociedade, e que o consumidor de drogas injustáveis é um potencial transmissor de SIDA reforçaremos o combate à infiltração destas substâncias em Macau, para o que se

estabelecerão relações de cooperação com as instituições policiais vizinhas no sentido de definir medidas conjuntas. Procederemos a operações de fiscalização de forma imprevista nos estabelecimentos de diversões, recolhendo informações, combatendo as actividades de tráfico e consumo de droga, no sentido de reprimir a sua expansão.

- 1.1.8 Controlar e fiscalizar de forma intensiva os estabelecimentos recreativos frequentados habitualmente por jovens, evitando o aliciamento por parte de malfeitores para a prática de actividades criminosas, afastando os jovens dos caminhos do crime, reduzindo o risco e o perigo.
- 1.1.9 Em articulação com a legislação sobre o Regime Tutelar Educativo dos Jovens Infractores e a sua futura entrada em vigor, iremos organizar o agente policial especializado para executar admoestação policial, no sentido de conduzir e apoiar os jovens que tomam o caminho erróneo por engano a corrigir os erros e começar tudo de novo.
- 1.1.10 Quanto às burlas nas ruas que causam prejuízos graves, nomeadamente aos idosos, o CPSP irá combatê-las prioritariamente, analisando com pormenor cada caso e promover que os seus autores sejam punidos nos termos da lei.
- 1.1.11 Reforçaremos activamente a intercepção dos imigrantes ilegais, daqueles que pratiquem actividades em Macau que não se coadunem com a sua qualidade de visitantes, bem como dos indivíduos que aqui permareçam ilegalmente. Intensificaremos o patrulhamento no sentido da repressão do emprego de mão de obra ilegal, articulando-nos com os outros serviços nessa fiscalização, a fim de garantir o ambiente do emprego local. Por outro lado, continuaremos a manter uma boa ligação e cooperação com os serviços encarregados dos assuntos laborais, de turismo e de economia, trocando as informações.
- 1.1.12 Perante o grande número de turistas, a prosperidade do sector de restaurantes seus similares e do comércio a retalho, procuraremos manter uma colaboração estreita com os outros serviços e as associações de consumidores para combater estabelecimentos ilícitos, tais como, lojas negras e pousadas ilegais, cujo comércio ilegal viole os direitos e interesses dos consumidores.

## 1.2 Aproveitar as novas tecnologia para qualificar e elevar a capacidade do pessoal de investigação criminal

Com o desenvolvimento social e científico, as responsabilidades policiais aumentam. O trabalho de investigação criminal tem de acompanhar a evolução da sociedade, aumentando a sua capacidade, recorrendo sempre que necessário à tecnologia mais avançada para elevar a técnica profissional da investigação criminal, sendo indispensável também intensificar a cooperação policial e alargar o canal de troca de informações.

Modernamente a população é muito mais exigente com a questão da segurança, ciente da importância que a mesma tem para o exercício dos direitos de cidadania. Os cidadãos preocupam-se, hoje, muito mais com as manifestações criminosas que recorrem às altas tecnologias, bem como com o crime organizado e transfronteiriços por saberem das dificuldades que este tipo de criminalidade coloca à investigação policial. Problemas como o imediatismo da intervenção no local e o recurso aos métodos científicos mais avançados, constituem tópicos de modernização que convidam à constante renovação dos métodos tradicionais, por forma a acompanhar a evolução do *modus faciendi* dos delinquentes, só assim sendo possível que sobre os mesmos caia a *espada da justiça*.

A PJ já procedeu à actualização e organização da sua estrutura, bem como reorganizou e racionalizou as suas dotações de pessoal, não esquecendo a constante actualização das técnicas de investigação, definindo diversas medidas de actuação contra os crimes relacionados com o jogo, como o branqueamento de capitais, a droga e a informática. Para satisfazer as necessidades de prevenção criminal, desenvolvemos os planos de trabalho destinado ao estudo e à avaliação criminológica, à recolha de informações, à cooperação com os cidadãos, à colaboração policial inter-regional e internacional e ao patrulhamento. Para optimizar as condições de trabalho, planeámos a criação do subgabinete na Península de Macau e no COTAI.

Os nossos objectivos são:

- 1.2.1 Quanto à manutenção da ordem nos casinos, acelerar o procedimento de investigação de crimes, continuando activamente a prevenir e combater os crimes relacionados com o jogo. Tratar e analisar as informações criminais de forma integrada, actualizando a base de dados, para que o trabalho de investigação criminal seja desenvolvida

atempadamente.

- 1.2.2 Incrementar acções anti-criminais para reduzir as ocorrências, continuando, nos dias mais críticos, como os feriados e festividades, a efectuar o patrulhamento anti-criminal nos casinos e nas suas imediações, a fim de prevenir e combater a criminalidade e de desanuviar o ambiente de segurança da sociedade.
- 1.2.3 Intensificaremos a cooperação com as concessionárias de exploração do jogo para tomar conhecimento real e actual da situação, dando importância às informações sobre os crimes relacionados com o jogo. Continuaremos a manter a ligação estreita com os demais serviços governamentais e responsáveis pela segurança dos estabelecimentos de ensino, por forma a, atempadamente, tomar conhecimentos da tendência da criminalidade nos casinos, trocando mutuamente as informações para a prevenção e repressão dos crimes relacionados com o jogo.
- 1.2.4 No que diz respeito à repressão e combate à criminalidade menor, iremos massificar o patrulhamento nos locais da sua ocorrência mais frequente no sentido da respectiva prevenção. Por outro lado, observaremos de perto e analisaremos o “modus operandi” usado na prática dos crimes mais leves e as características do seu autor, no intuito de actualizar as estratégias de combate aos crimes menores.
- 1.2.5 Iremos articular-nos activamente com “Gabinete de Informação Financeira”, reforçando a fiscalização da situação dos lançamentos frequentes de capitais com quantia elevada, para prevenir os crimes de branqueamento de capitais.
- 1.2.6 Reforçaremos a estreita ligação e boa comunicação com os sectores bancário, financeiro, de seguros e do jogo, incrementando a cooperação através de realização de seminários, introduzindo o pessoal do sector nos conhecimentos de identificação de capitais duvidosos. Pois é a eles que compete comunicar atempadamente se existirem indícios de que algumas pessoas praticam o crime de branqueamento de capitais, no sentido do respectivo combate e controle.
- 1.2.7 Promoveremos a cooperação no domínio de assuntos policiais com os países e outros territórios estrangeiros. Através do Subgabinete de Macau do Gabinete Central Nacional Chinês da Interpol, reforçaremos essa cooperação participando activamente nas reuniões e conferências anuais sobre o branqueamento de capitais.

- 1.2.8 Através da colaboração com o Departamento de Segurança Pública da Província Guangdong, e respectivos serviços reforçaremos o controle do Aeroporto Internacional de Macau e dos demais postos fronteiriços, observando a saída e entrada das pessoas suspeitas.
- 1.2.9 Iremos reforçar a troca de informações com os demais países e territórios vizinhos, a saber, Hong Kong, Filipinas, Tailândia e Singapura, tomando conhecimento das actividades dos traficantes e da tendência de criminalidade.
- 1.2.10 Perante a tendência transfronteiriça do tráfico da droga, destacaremos activamente pessoal para participar em seminários internacionais sobre o combate à droga para que se mantenham a par das mais avançadas *nuanças* do tráfico da droga, seus circuitos de transporte e comercialização, a nível universal e particularmente, ao nível da Ásia.
- 1.2.11 Observaremos a situação do consumo da droga em Macau, efectuando operações inopinadas destinadas ao seu combate nos estabelecimentos de diversões, impedindo os traficantes de aliciar os jovens para a venda e consumo, reforçando o combate ao fenómeno de venda de droga por meio de Internet, prestando atenção aos tipos de droga consumidos em Macau.
- 1.2.12 Elevaremos a consciência de prevenção do consumo de estupefacientes, através da cooperação com associações comunitárias, estendendo tais acções às diversas camadas sociais, no sentido de sensibilizar a sociedade para os flagelos da droga.
- 1.2.13 Para a prevenção e o combate aos crimes informáticos, reforçaremos a ligação com os demais serviços públicos e associações cívicas, especialmente trocando com a Autoridade Monetária de Macau, as informações sobre a burla financeira através de Internet. Além disso, serão publicados artigos temáticos na Revista “Investigação Criminal e Sistema Jurídico e “Comunicação da PJ”, a fim de intensificar a prevenção deste tipo de criminalidade.
- 1.2.14 A Secção de Investigação e Combate aos Crimes de Fogo Posto da PJ criada no início deste ano continuará a combater esta actividade criminosa, investigando com técnica especializada tais crimes, no intuito de garantir a tranquilidade e a vida das pessoas e segurança de seu património.

- 1.2.15 Iremos combater constantemente os crimes relativos à burla de turistas praticados em lojas clandestinas, reprimindo a sua ocorrência no sentido de assegurar os interesses do consumidor e a imagem de Macau.
- 1.2.16 Através da cooperação com os serviços homólogos do continente chinês e com os demais serviços públicos locais, incrementaremos a troca de informações para combater os estabelecimentos que falsificam os documentos de identificação, reprimindo na origem os crimes de uso e de contrafacção de documentos, bem como o recurso à mão-de-obra ilegal. Por outro lado, se for necessário, desenvolveremos em conjunto com os demais serviços, operações especialmente destinadas ao combate deste tipo de crimes.
- 1.2.17 Incrementaremos o trabalho sobre as informações criminais, o qual será reforçado quer quanto à recolha e à análise, quer quanto ao apoio técnico e operacional.
- 1.2.18 Perante a carência de recursos humanos, a PJ irá aumentar o pessoal na área de investigação criminal e de criminalística, seleccionando com rigor o pessoal qualificado para garantir a qualidade geral de todo o pessoal.
- 1.2.19 Relativamente à técnica criminal, a designação do Laboratório de Polícia Científica da PJ alterou-se para o Departamento para Ciências Forenses, sendo transferido para o subgabinete do COTAI. Planeamos que no ano 2007, será desenvolvido um conjunto de trabalhos relativos à técnica criminal, a saber, a criação do grupo de trabalho sobre exploração presencial de 24 horas, a aquisição da viatura destinada à exploração presencial bem como a aquisição do sistema técnico e equipamentos destinados à investigação criminal, estudando e introduzindo as técnicas criminais profissionais, implementando o trabalho de arquivação dos fogos de arma para o uso policial.

### 1.3 Elevar a capacidade de resposta, incrementando as operações policiais sob o comando dos SPU

Reforçaremos o papel dos SPU no comando das operações dos serviços policiais, desenvolvendo a base de dados e sistema integrado de informações criminais, promovendo também uma melhor coordenação da recolha e análise por forma a conceder mais rigor e prontidão ao tratamento da criminalidade mais grave e preocupante, planeando a segurança dos diversos eventos de grande envergadura. Por outro lado, será indispensável desenvolver operações conjuntas policiais transfronteiriças e participar nos trabalhos de luta contra o terrorismo à escala internacional.

Os SPU desenvolverá um sistema de comando apoiado nas novas tecnologias e de um conjunto de medidas de ajustamento e aperfeiçoamento destinadas à optimização de gestão de operações bem como através de pessoal qualificado intensificando as funções do comando de operações e da análise de informações. Irá ser aperfeiçoada a coordenação entre o CPSP e a PJ por forma a otimizar a sua *performance* funcional e obter ganhos significativos quanto ao tratamento dos casos, à prevenção e ao controlo e combate da criminalidade. Por outro lado, em articulação com a reforma legislativa e a elaboração da nova legislação, promover-se-ão novos métodos de investigação criminal, no sentido de melhor prevenir e combater com eficácia os crimes organizados, transfronteiriços, financeiros, informáticos e de terrorismo.

Os principais planos de trabalhos englobam:

- 1.3.1 A intensificação do comando geral dos SPU quanto às operações conjuntas dos serviços policiais e às informações, adoptando acções de prevenção e combate à criminalidade de forma concentrada e sistemática, coordenando as operações conjuntas transfronteiriças de grande envergadura, especialmente no combate aos crimes organizados e transfronteiriços.
- 1.3.2 Acompanhar de perto o plano de construção do edifício complexo da polícia, reforçando a ligação com os respectivos serviços, a fim de assegurar boa execução das obras, a fim de que o edifício contribua para valorizar o comando geral dos SPU e os seus recursos.

- 1.3.3 Aperfeiçoar o sistema de base de dados relativos à investigação criminal coordenado pelos SPU, o que permite que os serviços responsáveis pela investigação criminal partilhem as informações e mantenham um contacto que permita que as operações se realizem com exactidão, prontidão e eficácia.
- 1.3.4 Recolher as opiniões relativas aos serviços prestados pela Polícia, no sentido do reforço da confiança nas forças policiais por parte dos diversos sectores da comunidade, que serão objecto de análise e estudo, no sentido de conhecer as necessidades e expectativas dos cidadãos, os quais constituirão uma referência para a definição das linhas de acção a encarar pelos SPU.
- 1.3.5 Tendo em conta a situação de Macau e as tendências que se observam na cena internacional, serão estabelecidas operações conjuntas das forças policiais orientadas para as ocorrências de reconhecida gravidade, incentivando que cada serviço mantenha ligações privilegiadas em diferentes áreas, assegurando boas relações e colaboração, por forma a elevar as suas capacidades e mais facilmente poder corresponder às necessidades determinadas por acontecimentos imprevistos.
- 1.3.6 Desenvolver um conceito de segurança mais abrangente. Através do policiamento comunitário privilegiando parcerias com as companhias de segurança, o que permitirá uma maior racionalização dos recursos policiais com ganhos previsíveis para a eficácia da actividade de segurança do que beneficiará toda a comunidade em geral.
- 1.3.7 Manter elevada atenção sobre as actividades terroristas, continuando a reforçar a segurança interna de Macau, observando de perto a conjuntura internacional e participando nos trabalhos anti-terroristas.
- 1.3.8 Rever e melhorar os diversos planos de contingência e a orientação de prevenção da ataque terrorista. Será reforçada a protecção das instalações importantes. Ao mesmo tempo, será intensificada a formação do pessoal e incrementada a aquisição de equipamentos destinados à luta contra o terrorismo.

- 1.3.9 Reforçaremos a troca de informações com os parceiros internacionais, mantendo estreita colaboração com os serviços de segurança pública da China Continental, no sentido de prevenir e reduzir, em conjunto, o risco de ataque terrorista. Paralelamente, através da cooperação regional, reforçaremos as medidas destinadas a prevenir a eventual entrada de terroristas na RAEM.
- 1.3.10 Daremos importância ao intercâmbio e à cooperação dos assuntos policiais na área criminal, nomeadamente, os jogos ilícitos, os crimes de tráfico de droga, a criminalidade informática, os crimes de falsificação das notas, dos cartões de crédito, a comunicação para a burla, criando o sistema de prevenção da prostituição transfronteiriça. Coordenaremos e reforçaremos a cooperação entre as polícias de Cantão, de Macau, e de Hong Kong nas operações conjuntas destinadas ao combate aos crimes de seitas.
- 1.3.11 Recorrendo aos recursos humanos e materiais, e tendo em conta o estado de segurança, o método de prática de crimes, sua tendência, e locais privilegiados de prática, estudaremos a criação de diversos grupos de intervenção rápida otimizando o modelo de operação no sentido de elevar a capacidade de resposta das polícias.
- 1.3.12 Partindo das experiências adquiridas tendo em conta as características específicas dos locais onde ocorrem os crimes, como por exemplo, os estabelecimentos de diversão, os pontos turísticos, os cyber-bar, bem como as escolas, entre outros, desenvolveremos uma série de trabalhos destinados à prevenção de crimes e ao policiamento comunitário.
- 1.3.13 Em relação aos crimes transfronteiriços, tais como, os informáticos, os de branqueamento de capitais e de tráfico de droga, além de reforçar a coordenação e ligação entre a PJ, o CPSP e os SA, será incrementada a coordenação e cooperação com os demais serviços públicos.
- 1.3.14 Para assegurar o sucesso na organização dos eventos de grande envergadura, nomeadamente, a realização em Macau do 2.º Campeonato Asiático em Recinto Coberto em 2007, iremos desenvolver uma série de planos de trabalho de segurança e de acções de formação.

## 2. Valorizar a gestão interna da corporação no sentido de assegurar a boa imagem da corporação

Com o desenvolvimento e as rápidas mudanças, próprias da sociedade moderna, as corporações e os organismos das Forças de Segurança de Macau assumem grandes responsabilidades na prevenção e combate aos crimes e na garantia da segurança dos cidadãos. Construir um corpo de forças policiais que valorizem a disciplina e profissionalismo, elevar a capacidade de tratamento de casos da corporação e a qualidade disciplinar para articular com o desenvolvimento da sociedade constituem também trabalhos importantes e permanentes. Nos últimos anos, a sociedade e a economia de Macau vem desenvolvendo-se rapidamente sob o impulso do sector do jogo, o que leva a que os cidadãos sejam mais exigentes em relação aos serviços prestados pela polícia. Iremos fazer o reajustamento e aperfeiçoamento em função do desenvolvimento actual, assumindo a atitude realista para a valorização da gestão interna, a fim de assegurar o desenvolvimento sustentável das corporações, de fornecer os serviços adaptáveis às necessidades dos cidadãos e de implementar o espírito de “servir melhor os cidadãos”. Portanto, damos imensa importância e relevo ao aperfeiçoamento de atribuições de gestão interna de cada órgão e serviço, preconizando o reforço do controle e fiscalização disciplinares no sentido de as regras serem bem cumpridas, e de incrementar a eficácia de trabalho e a integridade.

Para assegurar a eficiência, justiça e boa qualidade das FSM, procuramos garantir a estabilidade dos recursos humanos, recrutando pessoal qualificado e alargando constantemente o desenvolvimento. Através do aperfeiçoamento do regime disciplinar, da auditoria interna, da promoção do serviço de qualidade, e da consolidação da relação entre a polícia e os cidadãos, bem como da formação do pessoal qualificado do desenvolvimento amplo do intercâmbio e cooperação, resultará, por certo, uma melhor da corporação.

### 2.1 Aperfeiçoar o regime disciplinar, incrementar a auditoria interna

A melhoria da qualidade do pessoal tem que ter sempre presente uma ideia de moralidade. Nesse sentido, as autoridades de segurança reforçarão a gestão disciplinar, intensificando o controle interno, realçando a autoridade e a disciplina, dando relevo

ao reforço da educação da qualidade do pessoal, no sentido de fomentar o sentimento de responsabilidade social, de justiça e o espírito de sacrifício, elevando a qualidade, ética e deontologia da corporação, tendo por objectivo a missão que lhe é atribuída, motivando-o a lutar pelo ideal de justiça que é nosso objectivo e sobre o que, periodicamente, será proporcionada formação específica. Recompensaremos também o espírito empreendedor do pessoal, que queremos estimulado.

Iremos melhorar a qualidade de trabalho, elaborando os planos de trabalho, deitando mão a uma forma de gestão regularizada e científica no sentido de se aperfeiçoar e otimizar os trabalhos. Controlaremos a ética do pessoal, a fim de fazer correcções oportunas no caso de infracção. Por outro lado, observaremos de perto os problemas e dificuldades emergentes dos serviços internos, dos procedimentos, dos trabalhos, quer dos superiores, quer dos subalternos, para que os problemas e dificuldades sejam resolvidos imediatamente, e se preste apoio ao pessoal com problemas para aliviar a sua pressão. Ouviremos activamente as opiniões e sugestões, por forma a avaliar a viabilidade e a aperfeiçoar as deficiências. Através do mecanismo de controlo interno e externo, intensificaremos a consciência de necessidade de respeito pelas leis por parte de agentes quer dos superiores quer dos inferiores, criando um regime rigoroso de fiscalização e controle, de avaliação e de recompensa e punição, no sentido de implementar a plena fiscalização quer interna quer externa.

2.1.1 Aplicar-se-á com rigor o regime disciplinar das corporações e dos organismos das Forças de Segurança de Macau, gerindo todo o pessoal nos termos da lei. Iremos dar importância ao papel do pessoal de chefia, gerindo-o e fiscalizando-o através de mecanismos de fiscalização interna. Nomeadamente, será reforçada a verificação e investigação para a abertura do processo disciplinar, apurando a responsabilidade com determinação dos infractores para eliminar “comportamentos desviantes”. Queremos guiarmo-nos por um verdadeiro sentido de justiça.

2.1.2 Quanto à regularização do trabalho de gestão, tendo em conta a particularidade das funções de cada serviço, iremos aperfeiçoar e melhorar o procedimento policial e o regime disciplinar que serão implementados com firmeza, no sentido de ser reforçada a consciência de necessidade de respeito pelas leis por parte de agentes.

- 2.1.3 Elaboraremos e aperfeiçoaremos as diversas de orientações de trabalho para as polícias de linha da frente, não só induzindo as polícias de linha da frente a recorrer aos métodos adequados para aplicar a lei, e às técnicas de comunicação no intuito de melhorar a imagem da polícia, mas também prestando apoio forte às polícias de linha da frente em caso de necessidade, assim esperando contribuir para formar uma boa relação de trabalho e a cultura policial.
- 2.1.4 Para intensificar o mecanismo de comunicação interna e incrementar a coesão das forças policiais, defendemos que não só entre pessoal da direcção e de chefia, mas, igualmente, formentar-se entre estes e os subordinados uma estreita e mútua ligação, estimulando a que se expressem opiniões e manifeste as necessidades, com o objectivo de identificar os problemas, prevenir e resolvê-los. Iremos prestar apoio ao pessoal com dificuldades e maior “stress”, ocorrendo a qualquer emoção mais pessimista, reforçando o espírito de corpo, para criar uma atmosfera de optimismo quer quanto ao trabalho quer quanto à vida e estabelecer uma relação harmoniosa de trabalho.
- 2.1.5 Iremos incrementar a recompensa disciplinar do pessoal com bom desempenho e êxito nos trabalhos, reforçando a motivação estimulando o espírito de valorização do pessoal no sentido de engrandecer a imagem da polícia.
- 2.1.6 Nos termos da lei, dos estatutos profissionais, e dos regulamentos sobre uniformes, promoveremos que os agentes policiais usem os seus uniformes e equipamentos por forma regulamentar no sentido de melhorar a apresentação e a imagem e, bem assim, de realçar o exercício da autoridade.
- 2.1.7 Manteremos a cooperação com as respectivas instituições para divulgar no seio das corporações e dos organismos das Forças de Segurança de Macau, o espírito da integridade através da educação, formação, orientação e fiscalização, para atingir o objectivo da execução das funções nos termos da lei, de se criar uma cultura de facilitação dos procedimentos, de integridade e de eficácia.

2.1.8 Prestaremos atenção aos problemas e dificuldades emergentes dos serviços internos, dos procedimentos e dos demais trabalhos, quer dos superiores, quer dos subalternos, prestando ao mesmo tempo apoio ao pessoal mais afectando pelo “stress” Tendo em conta as características de cada serviço, iremos organizar cursos e palestras sobre controle de emoções no sentido de elevar o seu moral. Por outro lado, aquando da realização de formação de integridade, também transmitiremos ao pessoal ensinamentos sobre a forma como lidar com os dinheiros públicos, quando tal lhes for confiado.

## 2.2 Promover o serviço de qualidade, consolidar a relação entre a polícia e os cidadãos

Em qualquer momento, a participação e a colaboração por parte de população em geral, constitui sempre um apoio forte e indispensável à polícia. A boa relação entre os cidadãos e a população contribui para o bom desempenho das funções da polícia e a boa realização, designadamente, das actividades de inquérito, no que a colaboração e as informações a prestar por parte de cidadãos, são frequentemente decisivas para descoberta dos crimes. Portanto, iremos persistir em promover as boas relações de interacção entre a polícia e os cidadãos. Ajustaremos as medidas sobre a salvaguarda de segurança consoante as necessidades concretas, com o propósito de reforçar o sentido de segurança e de confiança por parte de cidadãos.

Com a crescente reputação de Macau enquanto a cidade turística, a questão de segurança merece mais atenção, justamente pelo valor intrínseco que a mesma tem na avaliação da qualidade de vida, quer de quem a habita em permanência, quer de quem a visita. Por isso apostamos também na optimização do modelo de policiamento comunitário, modelo este em que a interacção da polícia com a comunidade se assume como vertente essencial êxito operacional. O sucesso no policiamento comunitário depende de estabelecimento de confiança mútua entre a polícia e os cidadãos. A confiança na polícia por parte dos cidadãos é tanto maior quanto maior for visível o empenho daquela no combate à criminalidade. Portanto, aprofundaremos a consolidação da relação entre a polícia e os cidadãos, destacando ordinariamente os agentes para as zonas comunitárias dos edifícios, para orientar e fiscalizar os trabalhos de prevenção, mantendo uma boa comunicação com os cidadãos para transmitir a mensagem relativa à repressão dos crimes, reforçando a confiança por parte de cidadãos, a solidariedade entre a polícia e os cidadãos e a coragem no combate à

criminalidade, de tal modo que os malfeitores não consigam fugir ou esconder-se. Queremos um reforço da relação diatética que se traduz na seguinte afirmação: “Com a ajuda dos cidadãos teremos um melhor serviço policial”. Refoçaremos a ligação com os diversos sectores profissionais, as associações cívicas e personalidades oriundas de diversos extractos sociais, recolhendo notícias de crimes, observando o estado de segurança e acompanhando as questões relativas à segurança. Abrir-se-ão linhas directas telefónicas consoante as necessidades policiais no sentido de tratar dos casos rapidamente e prevenir a ocorrência de crimes. As principais medidas são:

- 2.2.1 Através do mecanismo da educação para segurança e as acções de formação conjuntas dos outros serviços públicos, transmitimos a todo o pessoal, quer superior quer subalterno o conceito “servir melhor o cidadão”, a fim de assumir melhor tal responsabilidade. Continuaremos a implementar a “Carta de Qualidade”, acrescentando-lhe, continuamente, novos “*itens*” para elevar a qualidade de serviço e a eficácia do trabalho.
- 2.2.2 Aprofundaremos a optimização do procedimento do funcionamento interno. Tendo em conta os pontos essenciais das linhas de acção governativa quanto à reforma administrativa, que tem vindo a ser prosseguida pelo Governo da RAEM, simplificaremos as formalidades administrativas, melhorando o sistema informático. Em articulação com a promoção do Governo Electrónico, reforçaremos a informatização e o recurso à ligação em rede das actividades policiais, no sentido de atingir os objectivos de regularidade, racionalidade, a celeridade e eficácia elevada.
- 2.2.3 Continuaremos a implementar o policiamento comunitário. Para tomar conhecimentos das opiniões sobre o trabalho de segurança por parte dos cidadãos, manteremos a ligação e comunicação estreita com outros serviços públicos, mass-média, associações e cidadãos, no sentido de satisfazer atempadamente as necessidades dos cidadãos e elaborar imediatamente as medidas destinadas à facilitação dos cidadãos. Serão implementadas as atribuições do grupo de trabalho sobre a relação entre a polícia e a população, com o objectivo de promover a interacção da relação entre a polícia e a população e de estabelecer uma boa relação de confiança.

- 2.2.4 Para facilitar a vida aos cidadãos, os Serviços de Migração continuarão a prestar o serviço ininterrupto nas horas de almoço, que serão aproveitadas por parte de cidadãos para tratar das diversas formalidades de requerimento e para a consulta nesse período. O Departamento de Trânsito irá instalar um balcão para o atendimento ao público na sala do graduado, no qual os cidadãos vão ser recebidos pelos agentes policiais. A PJ, além da abertura das linhas directas telefónicas para participar dos crimes, irá estudar a abertura de mais canais para facilitar os cidadãos quanto à participação dos crimes ou prestar informações sobre os mesmos.
- 2.2.5 Para o trabalho de sensibilização, iremos aproveitar plenamente o website e as publicações das corporações e dos organismos das Forças de Segurança de Macau, que serão actualizados constantemente, para transmitir as mensagens da polícia e de aumentar o grau de transparência de trabalho. Além de divulgar a prevenção e o combate à criminalidade por website, os cidadãos poderão usar da facilidade de tratar parcialmente das formalidades por website. A montagem do website do Centro de Protecção Civil está em curso.
- 2.2.6 Iremos atender às opiniões e sugestões da sociedade, dando importância à participação e ao fornecimento das notícias de crime por parte dos cidadãos. Estaremos atentos à caracterização e tendência da criminalidade das diferentes zonas, bem como ao novo método da prática de crimes, ajustando as medidas tendentes à repressão atempada dos crimes, procurando o apoio e a cooperação no combate à criminalidade. Combateremos a criminalidade em colaboração com os cidadãos para garantir a paz da sociedade.
- 2.2.7 Relativamente aos crimes mais leves que perturbam o quotidiano e trabalho dos cidadãos, além de reforçar as operações policiais, elevar a frequência e a amplitude do patrulhamento no sentido da sua prevenção e combate, iremos incrementar a sensibilização da prevenção da criminalidade, por exemplo, através de simpósios, palestra de rotina, assim apresentando aos cidadãos os métodos mais usados pelos criminosos, para que os cidadãos tomem consciência e estejam alerta, promovam a relação de vizinhança, e sejam corajosos na cooperação que prestarem à polícia quanto ao combate da criminalidade, no sentido de se articular com a polícia para prevenir a ocorrência de crimes, de tal maneira que contribuam para a tranquilidade e paz dos cidadãos.

- 2.2.8 Continuaremos a cooperar com as associações cívicas e serviços na organização das actividades promotoras de policiamento comunitário, tais como o Dia da Segurança e as actividades comemorativas de grande envergadura. A acção “Criámos uma nova imagem na Comunidade”, a exibição itinerante da Banda de Música da PSP nas escolas, a sensibilização para o combate ao tráfico de droga, serão outras iniciativas. Nos feriados, festividades, serão distribuídos junto de associações cívicas, instituições, edifícios e postos fronteiriços e lugares onde aglomeram mais turistas desdobráveis destinados à prevenção e ao combate à criminalidade no sentido de elevar a consciência de prevenção de crimes por parte dos cidadãos, apresentar as medidas de facilitação dos cidadãos e os canais de participação de crimes, criando-se uma relação interactiva entre a polícia e os cidadãos.
- 2.2.9 Relativamente à questão dos jovens, através da cooperação com outros serviços públicos, escolas, associações cívicas e os bairros sociais, continuaremos a desenvolver a educação e a sensibilização para os jovens, apoiando os adolescentes na resolução dos problemas emergentes do crescimento, no sentido de reforçar o conhecimento do efeito da criminalidade por parte de jovens.
- 2.2.10 Através do website e publicações da polícia, divulgaremos mensagens relativas à delinquência juvenil. Por outro lado, procederemos a inquéritos visando o estudo e análise das informações recolhidas no sentido de encontrar as características ou efeitos dos desvios nos comportamentos, de tal modo que serão elaborados planos de trabalho a longo prazo para prevenir que os jovens sejam levados para o mau caminho.
- 2.2.11 A ESFSM irá participar activamente na exposição do ensino superior a realizar em Macau, organizando em conjunto com associações juvenis, as actividades para as férias de verão, no sentido de reforçar a sensibilização da ESFSM e elevar a imagem das FSM.

## 2.3 Formar e qualificar o pessoal através do mecanismo de formação

Para garantir a estabilidade e corresponder as necessidades no âmbito dos recursos humanos das FSM, reforçaremos a formação para promover a disponibilidade para aprender. Tomaremos como ponto essencial elevar a qualidade e a capacidade, promover a educação e a formação, formando, atraindo e recorrendo a pessoal qualificado necessário às FSM. Através do mecanismo de formação da ESFSM, tem vindo a prestar-se formação inicial e profissional e a proporcionar-se a oportunidade de progressão aos agentes de linha da frente, bem como a formar o pessoal de direcção.

Tendo em conta o desenvolvimento da sociedade, iremos abrir outros cursos para as corporações e organismos das Forças de Segurança de Macau, a saber, línguas, técnicas de atendimento ao público por parte dos agentes da linha de frente, cooperação com os *Media, etc.*. Alguns cursos serão realizados em colaboração com outras instituições do ensino superior, procurando que a formação acompanhe o desenvolvimento tecnológico e a mudança do tempo. Com a pluralidade de formação, procuramos elevar a qualidade profissional e a eficiência de trabalho. Tomando como referência a experiência das zonas vizinhas para racionalizar os recursos e atingir o bom efeito da formação.

Aceleraremos o recrutamento do pessoal no sentido de admissão de novos elementos técnico-profissionais nas Corporações e Organismos das Forças de Segurança de Macau.

2.3.1 Tomando por base a ESFSM, e através das atribuições de formação inerentes da Escola de Polícia, da Escola de Polícia Judiciária e da Escola de Bombeiros, serão proporcionadas mais oportunidades de aprendizagem e formação de qualidade.

2.3.2 Racionalizaremos os recursos educativos estabelecendo programas de formação, bem como organizando cursos em função das necessidades do dia-a-dia, definindo as acções de formação a curto prazo e a longo prazo através das diversas instituições, redigindo o manual de formação que satisfaça a necessidade, recorrendo as formas flexíveis de formação para desenvolver as formações de cultura, ética, deontologia, técnica profissional, tecnologia moderna, direito, capacidade física e psicologia, empenhando-nos por elevar os

conhecimentos profissionais, deontologia e imagem, intensificando o desempenho profissional da FSM para prestar o serviço de qualidade.

- 2.3.3 A ESFSM continuará a ministrar Cursos de Formação de Oficiais do Corpo de Segurança Pública e do Corpo dos Bombeiros. Tendo em conta as necessidades, no próximo ano, iremos organizar um curso de promoção a chefe, um curso de promoção a subchefe, um curso de promoção a guarda-ajudante e um curso de promoção a bombeiro-ajudante, no sentido de o pessoal qualificado obter a oportunidade de promoção e desenvolvimento das suas capacidades e aptidões profissionais.
- 2.3.4 Desenvolveremos a formação profissional para novos elementos das Corporações e Organismos das Forças de Segurança de Macau. No próximo ano, será recrutado pessoal qualificado no concurso de admissão do Curso de Formação de Instruendos, e iremos acelerar a abertura do Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, no sentido de admissão dos novos elementos nas Corporações e Organismos das Forças de Segurança de Macau.
- 2.3.5 Tendo em conta a evolução constante da forma de prática de crimes, a Escola da Polícia Judiciária irá reforçar as acções de formação sobre a investigação dos crimes de branqueamento de capitais, dos crimes informáticos e dos crimes relacionados com o jogo. Além do incremento da formação de técnicas de investigação e de capacidade de tratamento de casos, será também considerada a formação da ética.
- 2.3.6 Para manter a estabilidade das FSM, reforçaremos as acções de formação destinadas ao pessoal técnico-profissional, proporcionando-lhes as oportunidades de intercâmbio, no sentido de elevar constantemente a qualidade, aumentar o desempenho, de tal modo que o pessoal qualificado obtenha oportunidade de promoção e desenvolvimento das suas capacidades e aptidões profissionais.
- 2.3.7 Para adaptar ao desenvolvimento do sector do jogo, o aumento do número de turistas e a realização de eventos internacionais de grande envergadura, iremos reforçar a formação da técnica de comunicação, de linguística, de protocolo, de atendimento público, abrindo diversos cursos de aplicação informática e de redacção de documentos oficiais em chinês para intensificar o conhecimento geral dos lugares e culturas

diferentes, bem como promovendo, para os agentes da linha da frente, acções de formação específicas de auxílio a turistas em dificuldades, no sentido de elevar as capacidades de atendimento e de tratamento.

- 2.3.8 Continuaremos a desenvolver em conjunto com os outros serviços públicos e instituições, as acções de formação, palestras ou simpósios e seminários específicos, cujos destinatários são o pessoal de direcção e chefia e o pessoal subordinado para elevar o nível de conhecimentos jurídicos, a eficiência de trabalho e a qualidade profissional.
- 2.3.9 Continuaremos a organizar palestras ou simpósios e seminários temáticos na área de segurança, convidando, para o efeito, especialistas locais e do exterior com o objectivo de elevar o nível de conhecimentos jurídicos, eficácia de trabalho e qualidade de serviço dos agentes.
- 2.3.10 Reforçaremos a cooperação com as instituições do ensino superior e instituições académicas locais ou exteriores, fazendo intercâmbio académico com os serviços congéneres, organizando visitas de estudo às regiões desenvolvidas e destacando o pessoal para participar nos respectivos seminários.
- 2.3.11 Manter e reforçar as capacidades físicas e o treino de técnica policial, fortalecer o corpo físico, manter a qualidade necessária do corpo para atingir a exigência dos trabalhos policiais.
- 2.3.12 Estimular o estudo e a formação contínuas dos agentes nos tempos livres para desenvolver a sua potencialidade. Promoveremos o conceito “formação contínua” e “valorização própria”, implementando activamente o estudo contínuo e desenvolvimento do pessoal para elevar a qualidade profissional da polícia e contribuir para a promoção do pessoal.

## 2.4 Desenvolver amplamente o intercâmbio e a cooperação policial.

O amplo intercâmbio e a cooperação policial é muito importante para manter o estado de segurança de sociedade de Macau. A rede de informações e as operações conjuntas contribuem para elevar a eficácia e rentabilidade dos trabalhos de segurança, e a taxa de descoberta dos crimes. Alargando o espaço de cooperação policial

internacional e inter-regional para combater a criminalidade transfronteiriça, iremos activamente participar nas actividades dos órgãos policiais da China Continental e do exterior, participar nas reuniões de cooperação policial, trocando as informações relativas aos crimes, aprendendo a técnica e experiência policiais avançadas, pondo em funcionamento o mecanismo da cooperação policial no sentido de combater em conjunto a criminalidade organizada e transfronteiriça.

Macau aproxima-se, geograficamente, da Província de Guangdong, Hong Kong. O ponto fulcral da cooperação entre as polícias de Macau, de Cantão e de Hong Kong consiste em combater a criminalidade transfronteiriça. Iremos estabelecer uma comunicação de informações sobre a burla transfronteiriça, prostituição, etc., intensificando a troca de informações sobre o tráfico e o consumo da droga, o cyber-crime branqueamento de capitais, terrorismo, falsificação de moeda e de cartões de crédito, etc., tudo isto incrementará a cooperação entre as polícias de Macau, de Cantão e de Hong Kong e a força de combate à criminalidade, de tal modo que os criminosos não consigam fugir à justiça. Esperamos que sob a cooperação entre as polícias de Macau, de Cantão e de Hong Kong, consigamos castigar os malfeitores que se aproveitem da sua qualidade de turistas para praticar crimes de forma organizada, como o furto, a burla e a prostituição fugindo em seguida, para o continente chinês.

Os principais trabalhos do intercâmbio e a cooperação policiais no próximo ano são:

- 2.4.1 Relativamente à cooperação policial internacional, iremos alargar o espaço de cooperação policial, prestando atenção à troca de informações e à comunicação de mensagens, assimilando atempadamente a nova tendência da criminalidade e as pistas dos crimes, desenvolvendo o intercâmbio académico e técnico, estudando o desenvolvimento do tratamento conjunto dos crimes, nomeadamente, a troca, recolha e análise de informações anti-terroristas, no sentido de tecer a rede mais ampla da cooperação policial internacional, de prevenir e combater em conjunto os crimes transnacionais, transfronteiriços e terroristas.

- 2.4.2 Continuaremos a executar os acordos de cooperação celebrados com as instituições homólogas do exterior, procurando celebrar mais acordos de cooperação policial, alargando o espaço de cooperação policial internacional no domínio de informações, recursos, formação do pessoal, equipamentos profissionais e técnica policial.
- 2.4.3 Quanto à cooperação com o continente chinês e Hong Kong, os encontros periódicos contribuem para o funcionamento do mecanismo de cooperação entre o Ministério da Segurança Pública, Cantão, Hong Kong e Xangai, implementando os diversos acordos e consensos comuns, criando a rede de informações e a zona policial, incluindo, o estabelecimento do canal de comunicação directa com os serviços de execução policiais congéneres, a fim de combater a criminalidade transfronteiriça.
- 2.4.4 A partir do ponto anterior, especialmente reforçaremos a ligação entre os serviços de investigação criminal e a troca de informações policiais, cooperando mutuamente, combatendo essencialmente os crimes organizados, os relacionados com o jogo, os de tráfico da droga, os crimes comerciais e informáticos, os de falsificação de documentos de identificação e de tráfico para prostituição transfronteiriça.
- 2.4.5 Continuaremos a desenvolver em conjunto com as polícias de Cantão e de Hong Kong as operações destinadas à prevenção e repressão dos crimes, combatendo os crimes transfronteiriços tendo em conta a tendência da criminalidade, incluindo a continuação do desenvolvimento das operações destinadas à repressão dos crimes transfronteiriços das seitas e dos crimes de tráfico da droga, estabelecendo o mecanismo de comunicação com os serviços congéneres sobre a repressão da prostituição transfronteiriça e dos jogos ilícitos. Aceleraremos a criação da linha exclusiva do e-mail para os assuntos policiais, implementando o trabalho relativo ao mecanismo de colaboração dos serviços policiais no âmbito dos postos fronteiriços de Zhuhai e de Macau, elevando as capacidades das polícias de Cantão, de Hong Kong e de Macau na troca de informações anti-terroristas e no tratamento dos acontecimentos urgentes.

- 2.4.6 Continuar a desenvolver o intercâmbio académico, convidando, para o efeito, especialistas do exterior para fazer palestra, enviando pessoal ao continente chinês, países e zonas vizinhas para receber formação profissional ou desenvolver o intercâmbio policial, o que permitirá conhecer a tendência da criminalidade e a técnica de descoberto de crimes e ampliar as suas experiências.
- 2.4.7 Além da formação quotidiana, iremos planear, organizar ou enviar pessoal para participar na formação específica e em actividades de intercâmbio, tais como, o curso de oficiais para uso de forças de Hong Kong Police Force, o curso de formação de oficiais de bombeiros da Academia de Força da Polícia Armada do Povo Chinês, o curso de formação de polícia de segurança pública da Universidade de Polícia de Segurança Pública, o curso de administração de segurança da Academia dos Oficiais de Guangdong, o curso de formação sobre exame de vestígios da Academia de Polícia Criminal da China, o curso sobre serviços de migração e combate aos documentos falsificados da Direcção dos Serviços de Controle Fronteiriço de Portugal, o curso profissional de investigação criminal sobre o acidente de trânsito da Guarda Nacional Republicana de Portugal. Ao mesmo tempo, convidamos também especialistas a Macau para dar aulas, por exemplo, a investigação criminal, as armas químicas e bio-nucleares, bem como sobre tratamento de engenhos explosivos.
- 2.4.8 Iremos manter uma estreita colaboração com os serviços públicos e órgãos judiciais, cooperando em conjunto na prevenção dos crimes e na sensibilização dos conhecimentos jurídicos, trocando experiências e informações e desenvolvendo outras colaborações no âmbito das suas próprias atribuições.

### **3. Manter a ordem rodoviária e prevenir os acidentes de trânsito**

Na vida quotidiana da cidade de Macau, os serviços de trânsito assumem a missão de manter a regular ordem rodoviária e de diminuir a sinistralidade. O tráfego envolve o seu utente, passando a ser um tema que preocupa as pessoas. Com o desenvolvimento económico de Macau, o aumento da sua população, as alterações introduzidas no ordenamento urbano e na via pública, bem como a abertura das novas vias públicas, o tráfego apresenta-se, hoje, mais problemático, o que preocupa os cidadãos

A rodoviária da sociedade é uma questão que ocupa uma boa parte das preocupações da Administração. Além de promover que os utentes rodoviários cumpram a lei, iremos prosseguir incessantemente com uma política de educação e de sensibilização para a segurança rodoviária, no sentido de se acompanhar o desenvolvimento e o reordenamento urbano da sociedade de Macau. Iremos atender de forma alargada às opiniões dos cidadãos, executando rigorosamente a lei com o objectivo de garantir a segurança dos utentes rodoviários e diminuir a sinistralidade. Quanto à gestão do tráfego, o que mais importa é a prevenção do acidente de trânsito. Objectivo em que se inscreve o estudo e projecto da instalação do sistema de fiscalização de vídeo “CCTV” nas vias públicas principais, e o alargamento de rede de fiscalização rodoviária. Através da fiscalização electrónica do desrespeito pela sinalização semafórica, da operação “stop” do exame do grau de alcoolemia e de medida de controle de velocidade por radar, prevenimos e castigamos os infractores que prejudicam gravemente a vida dos utentes rodoviários.

A fluidez e a segurança do tráfego não só pode promover o desenvolvimento da cidade, mas também contribuir para a boa imagem da cidade turística. Portanto, iremos articular-nos com os trabalhos de respectivos serviços públicos, mantendo a comunicação e garantindo o tratamento adequado relativamente à situação rodoviária, o fluxo dos transportes em cada zona urbana e às obras que se mostram necessárias a realizar no sentido da convergência de esforços para o bem geral. Visaremos não só uma atitude punitiva mas também educativa, no sentido de tratar simultaneamente os aspectos acidentais e os comuns, para o efeito, organizando campanhas de sensibilização para a segurança rodoviária, com o objectivo de alertar as consciências dos cidadãos e de divulgar as regras de condução segura. Procuramos elevar, a nível cívico, a compreensão e a atenção dos cidadãos sobre os conhecimentos da segurança rodoviária

- 3.1 Castigaremos os infractores do Código da Estrada, especialmente a paragem ilegal da viatura, no sentido de melhor sensibilização dos condutores e garantir a fluidez do tráfego e a segurança dos peões.
- 3.2 Tendo em conta as necessidades, o Departamento de Trânsito vai racionalizar os seus trabalhos consistindo em criar 3 grupos de trabalho destinados, especialmente, a tratar do acidente de trânsito, das infracções rodoviárias e da sensibilização para a segurança rodoviária, elevando a eficiência de trabalho.

- 3.3 Reforçaremos a repressão a actos de recusa de transporte de passageiros, bem como à burla de visitantes e ao seu transporte ilegal por “viaturas não licenciadas”, no sentido de evitar que tais condutas irregulares tragam efeitos negativos à boa imagem da cidade turística de Macau.
- 3.4 Incrementaremos regularmente as actividades de intercepção, o exame de alcoolemia e de velocidade em determinados sítios fixos, no sentido de conter a ocorrência dos acidentes de trânsito. Em coordenação com outros serviços, será instalado o novo “sistema de medida de velocidade em determinados sítios fixos”, bem como o sistema ambulante de medida de velocidade. Em articulação com os sistemas já instalados em sítios diferentes, reprimiremos veementemente o excesso de velocidade, as corridas ilegais e as infracções que prejudicam a segurança da vida dos outros utentes.
- 3.5 Com o funcionamento da nova rede rodoviária e a instalação dos casinos de grande envergadura, o fluxo das viaturas irá aumentar consideravelmente em certas vias públicas, e aparecerão novos pontos propensos a acidentes. Para o efeito, destacaremos agentes para reforçar o patrulhamento e castigar os infractores, no sentido de assegurar a fluidez das vias públicas. Planearemos a utilização do “equipamento electrónico de facturação das multas relativas às infracção ou contração rodoviária”, a fim de elevar a eficiência de trabalho e reduzir as falhas.
- 3.6 Tomaremos conhecimento atempadamente da situação do tráfego em diversas zonas, destacaremos agentes para vigiar as principais vias públicas no sentido de assegurar a sua fluidez. Iniciaremos o trabalho sobre a avaliação da instalação do sistema de fiscalização de vídeo(CCTV) nas vias públicas principais com o objectivo de alargar a cobertura de rede de fiscalização rodoviária, o que contribui para uma gestão do bem-estar da sociedade mais integrada e adequada. Isto não só eleva a eficiência do tratamento e a prestação de socorros em caso de acidente, mas ainda ajuda o tratamento e a investigação dos casos de acidente.

- 3.7 A polícia estudará, em conjunto com a Direcção dos serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-Estruturas, os Serviços de desenvolvimento do desporto e os Serviços municipais, a articulação com o desenvolvimento e o reordenamento urbano da sociedade de Macau, e as medidas destinadas ao aperfeiçoamento da segurança rodoviária e, sobretudo as medidas sobre a ordenação do tráfego junto dos casinos, nas instalações desportivas e de actividades de diversas de grande envergadura, e outros pontos de atracção turística.
- 3.8 Em articulação com os serviços para divulgação jurídica, propagamos a legislação rodoviária junto dos cidadãos e dos sectores de transportes, aumentando o conhecimento sobre o Código por parte dos cidadãos no sentido de eles melhor o cumprirem.
- 3.9 Organizaremos em conjunto com as associações cívicas e as escolas diversas campanhas de sensibilização, articulando-nos com o Centro de Educação para a Segurança Rodoviária na Taipa a instalar no próximo ano, para, com uma atitude educativa, elevar a consciência de segurança rodoviária dos cidadãos. Durante Setembro e Outubro do mesmo ano continuaremos a organizar as actividades promotoras de segurança rodoviária.
- 3.10 Através da sensibilização, da preparação e distribuição dos desdóbraveis em colaboração com os órgãos de comunicação social, procuraremos transmitir a mensagem de boa conduta rodoviária aos utentes e outros valores correctos sobre segurança, alertando também os cidadãos para as consequências penal e civil no caso de fuga à responsabilidade.
- 3.11 Intensificaremos a ligação com as associações dos diversos sectores de transportes, especialmente recolhendo e ouvindo as opiniões do sector na divulgação do novo Código da Estrada, assim, reduzindo a contradição e aumentando o grau de transparência. Os agentes desempenharão as suas funções nos termos da lei usando de atitude cortês, no sentido de manter a boa relação entre a polícia e os cidadãos.

- 3.12 Quanto à circulação dos veículos pesados, para além de castigar os veículos com sobrecarga e excesso de velocidade, prestamos ainda atenção à educação cívica dos condutores e à sua consciencialização das normas mínimas de uma condução em segurança quer para si, quer para os demais cidadãos, sensibilizando-os, designadamente para a adopção de medidas de manutenção e reparação dos veículos, tudo no sentido de promover uma melhor segurança rodoviária.
- 3.13 Participaremos nos trabalhos do Conselho Superior de Viação e o do Grupo de Acompanhamento do Tráfego, emitindo pareceres especializados para alterar a legislação rodoviária e estabelecer as estratégias eficazes tendentes à consolidação da ordem de trânsito.
- 3.14 Através do curso profissional de investigação criminal sobre o acidente de trânsito da Guarda Nacional Republicana de Portugal, elevaremos os conhecimentos especiais sobre inquérito relativo a acidentes, tornando mais completo e profundo o trabalho relativo à identificação da causa dos acidentes de trânsito, o que contribuirá para os agentes da linha de frente e de investigação executarem bem as suas funções, reduzindo a sinistralidade, os danos, e as ofensas à integridade física e à vida.
- 3.15 Iremos articular-nos activamente com os outros serviços responsáveis pelo trânsito no sentido de estudar em conjunto os planos de consolidação da ordem de trânsito e de prestar àqueles serviços os apoios pareceres que se mostrarem necessários.

#### 4. Prestar um serviço de migração de boa qualidade e eficácia

Como corolário da boa saúde que a economia de Macau vem apresentando nos últimos anos, do súbito desenvolvimento dos sectores do jogo e do turismo, do fascínio que causa o património histórico, factores estes, associados à continuidade da política de abertura do visto individual praticado em alguns províncias da China continental, vem em crescendo o fluxo de visitantes, saudável, aliás, para o aumento do consumo e até do investimento imobiliário, mas que se reflecte numa enorme pressão sobre os postos fronteiriços. Esse facto faz aumentar a necessidade de acelerar o processo de verificação e tratamento de documentos o que constitui um acrescido

desafio e dificuldade para o Serviço de Migração do CPSP, designadamente quanto à gestão dos seus recursos humanos. Bem sabemos que o bom desempenho do pessoal afecto aos serviços de migração não só reflecte a qualidade das forças policiais mas também releva pelo que muito pode levar a crédito da imagem de Macau junto de quem a visita. Assim, visando o desiderato de conciliar a imagem turística da cidade com a resposta às demandas do seu desenvolvimento não cessaremos o melhoramento dos procedimentos por forma a facilitar a vida à população e promover, no exterior, a imagem de uma Macau, e segura e caracterizada pela cortesia do acolhimento.

Sob directiva das Linhas de Acção Governativa da RAEM, as autoridades de segurança irão estudar a reestruturação dos serviços de migração e dos seus recursos humanos para que esta possa especializar-se e ganhar mais autonomia de funcionamento, com vista a melhor responder às necessidades exigidas pela sociedade e conciliar-se com o ritmo do desenvolvimento económico da sociedade de Macau.

A fim de aumentar a velocidade dos procedimentos e aliviar a pressão das fronteiras, por dar mais a fluência aos movimentos reforçaremos o investimento nas novas tecnologias. Quanto aos procedimentos aduaneiros, o melhoramento e aperfeiçoamento do sistema de passagem automática dando mais velocidade a passagem dos visitantes contribuirá também para melhor aproveitar os recursos humanos; desenvolveremos ainda as obras de ampliação do edifício fronteiriço das Portas do Cerco no sentido de responder às necessidades emergentes. Prestaremos especial atenção aos feriados prolongados durante os quais mais se faz sentir o congestionamento. Para isso serão adaptadas medidas que não ponham, todavia, em risco, a segurança e o controle dos diversos postos fronteiriços. Iremos também aproveitar suficientemente o mecanismo de coordenação e cooperação policial entre as fronteiras de Zhuhai e Macau, reforçando-a bilateralmente com vista a obter ganhos de fluidez e segurança.

- 4.1 Um Grupo de Trabalho especialmente designado para a avaliação e estudo do modelo de Serviços de Migração que mais convenha ao estadio actual de desenvolvimento da RAEM, está já a laborar, equacionando todos os pormenores correlacionados. Pretende-se um modelo que confira maior autonomia e especialização aos serviços, para o que se propõe uma estrutura àgil, bem equipada e dotada de pessoal com elevada capacitação profissional que garanta o cumprimento das atribuições definidas por lei, encaminhando-nos para

respetiva independência orgânica, contrastando com o modelo actual, caracterizado orgânicamente pela inserção na estrutura do CPSP. Estamos em crer que este é o caminho que melhor aproximará os Serviços de Migração da RAEM dos padrões internacionais, patamar de qualidade em que nos pretendemos colocar e perdurar.

- 4.2 Para além de promover o ajustamento do sistema de passagem automática, o Serviço de Migração estudará em conjunto com os demais serviços directamente envolvidos no processo, a forma de estender o sistema a outros postos fronteiriços, não descurando os trabalhos de formação do seu pessoal, cuja gestão, aliás, muito beneficia em termos de racionalização com a generalização do mecanismo.
- 4.3 Os serviços de migração além de ter instalado balcões próprios para a emissão de documentos e de informações com vista a diminuir o tempo de espera dos cidadãos, promoverá um serviço contínuo prestado à hora de almoço com vista a facilitar à vida aos cidadãos quando necessitam de tratar dos seus assuntos.
- 4.4 Estudar permanentemente os dados migratórios que podem ser apoiadas pelos computadores e a elevação da velocidade do tratamento informático, e, ao mesmo tempo, face aos vários modelos de documentos da China continental, aperfeiçoar as medidas da sua verificação a fim de obter mais fluidez nos trabalhos dos postos fronteiriços.
- 4.5 Para concretizar o uso do serviço e-government, serão adoptadas seguintes medidas: estudar e desenvolver o sistema de “talão electrónico” que vai ser imprimido pelo computador a fim de substituir o processamento manual, economizando os recursos humanos e diminuindo a margem de erro; unificar e regulamentar os modelos de talão emitidos por diversos tipos de pedidos, simplificando e dando melhor método aos trabalhos; divulgação dos resultados de diversos pedidos por várias vias, como por exemplo através da *internet*, ou do telefonema, bem como do serviço SMS, sendo, ainda, estudada a possibilidade de se facultar serviço de “download” de diversos impressos de requerimentos.

- 4.6 Estudar o novo modelo de cartão de identificação para trabalhadores não-residentes, com efeito, O “design” deve facilitar o porte, reforçar a prevenção da falsificação e ser conciliável com as novas políticas laborais. Ao mesmo tempo reforçar e desenvolver o sistema de “lista electrónica”, constando emo requerente transferir os dados à Polícia que os gravará e tratará directamente, estabelecendo o respectivo “arquivo de dados individual”. Este sistema irá, em primeiro lugar, ser estudado e desenvolvido no tratamento do “cartão de identificação de trabalhadores”, e no futuro, ponderá ser usado nos restantes, casos de pedidos de permanência e de autorização de residência.
- 4.7 Unificar os carimbos de migração actuais nos diversos postos fronteiriços, com vista a simplificar o procedimento dos trabalhos, e dando-lhe maior clareza e rigor.
- 4.8 Para além das medidas supracitadas como a promoção da tecnologia informática e a simplificação do procedimeto dos serviços, aliviando a questão dos recursos humanos, prosseguiremos o recrutamento de pessoal civil a fim de substituir os agentes que se encontram actualmente a desempenhar os serviços internos, com vista a disponibilizar mais agentes policiais para o serviço de segurança pública.
- 4.9 Aproveitar suficientemente o mecanismo de cooperação e coordenação policial entre as fronteiras de Zhuhai e Macau, reforçando a cooperação dos serviços de migração dos dois lugares, resolvendo concretamente e com rapidez as questões que se coloquem assim facilitando a população e otimizando a fluidez da passagem n as fronteiras.
- 4.10 No âmbito dos “hardware”, gradualmente, efectuar obras de ampliação das fronteiras que actualmente se encontram em saturação, a fim de que os visitantes possam gozar um bom e confortável ambiente na passagem das fronteiras, atingindo uma melhor fluência. Relativamente ao plano de obras de ampliação efectuadas no edifício fronteiriço das Portas do Cerco, o mesmo, actualmente, encontra-se na fase de estudo por um grupo de trabalho transfronteiriço, esperando-se que após a conclusão desta obra de ampliação se aumente da sua capacidade para o dobro. As autoridades de segurança irão acompanhar a obra de ampliação, distribuindo os recursos humanos e reformatando as instalações administrativas.

- 4.11 A fim de garantir o normal funcionamento das diversas fronteiras nos períodos de pico de migração nos feriados prolongados, continuaremos a adoptar e aperfeiçoar uma série de medidas especiais para escoar os passageiros, incluindo a distribuição dos recursos humanos, a coordenação com os empregadores sobre a data da saída e entrada nas fronteiras dos trabalhadores da China continental, a ligação com as agências de viagem no sentido de bem efectuar os trabalhos preparatórios dos serviços de migração, o reforço na coordenação com os serviços de segurança da China continental e seus serviços de fronteiras, reservando também, um caminho próprio para para viaturas de emergência nos postos fronteiriços assim acautelando tal eventualidade.
- 4.12 No que respeita à formação dos elementos e aos recursos humanos, não só continuará a organização de cursos de formação profissional, como por exemplo, o conhecimento jurídico, a verificação dos documentos, a cortesia e a técnico de atendimento, cursos de língua como inglês ou mandarim, a fim de elevar a qualidade individual dos agentes da linha de frente, mas manteremos uma política de recrutamento de elementos, aumentando os recursos humanos com vista a satisfazer as necessidades de fronteira das Portas do Cerco após a sua ampliação, estudaremos, ainda, o ajustamento da estrutura do Serviço de Migração, a fim de que o seu funcionamento possa satisfazer as necessidades reais.

## 5. Promover o plano de serviço alfandegário em conciliação com desenvolvimento económico e comercial

A RAEM possui um papel bastante importante de ponte de ligação entre a China Continental e os diversos países do Mundo, não só da Asia como da Europa nomeadamente em sectores como os do turismo, da recreação das convenções e exposições que levam a uma crescente ligação económica e comercial com o exterior e um maior intensidade do transporte das mercadorias Paralelamente crescem novos desafios aos trabalhos da autoridade de segurança, de que são exemplo, os relativos aos Serviços de Alfândega. Por isso os Serviços de Alfândega de Macau acompanharão o desenvolvimento do estado económico da RAEM, reforçando as medidas de inspecção aduaneira, melhorando o procedimento de desalfandegamento e

renovando o “hardware”, conciliando o aproveitamento dos recursos humanos e do desenvolvimento científico com vista a prevenir, combater e reprimir as diversas fraudes aduaneira, outros tráficos ilícitos, e garantir a propriedade intelectual.

Os Serviços de Alfândega de Macau estudarão e concretizarão diversas medidas de facilitação de passagem aduaneira, continuarão a promover o desenvolvimento da tecnologia dos serviços aduaneiros, o uso do sistema comercial electrónico, elevando a eficácia dos trabalhos, facilitando e suportando o desenvolvimento dos sectores turísticos e logísticos. Reforçarão os trabalhos de gestão, incrementarão o recrutamento dos agentes alfandegários, tudo para que possam contribuir para a salvaguarda da Lei e para a facilitação das transacções comerciais, com o que ajudarão também ao desenvolvimento entendido de uma forma global. Para o efeito destacam as seguintes medidas:

- 5.1 No que respeita às infra-estruturas, serão sistematicamente acompanhadas as obras de edificação do novo edifício de comando dos SA, na Taipa.
- 5.2 Reconstrução do comando do Departamento de Inspeção Marítima da Ilha Verde e acompanhamento do andamento das obras do armazém alfandegário, em face final de conclusão, após o que se procederá à aquisição e instalação dos equipamentos, o que resultará no reforço da capacidade de inspeção marítima dos Serviços de Alfândega e no alívio da situação de pressão resultante dos produtos detidos e armazenados pelos Serviços de Alfândega.
- 5.3 Com a concretização de mais um passo na cooperação de no âmbito do programa 9+2 da Região Alargada do Delta do Rio das Pérolas e CEPA, continuar-se-ão a coordenar com os Serviços de Alfândega da China Continental diversas medidas de facilitação do desalfandegamento, iniciando a título experimental a unificação de documentos para declaração das mercadorias de ambas as origens e concretizando o reconhecimento mútuo das inspeções efectuado através de transmissão recíproca dos dados electrónicos. Medidas essas que têm como objectivo elevar a capacidade do desalfandegamento e a eficácia dos trabalhos.

- 5.4 Utilizar a “base de armazém electrónica” em conjunto com as companhias comerciais e as companhias do terminal marítimo do Porto Interior que têm a responsabilidade do tratamento dos contentores, beneficiando assim os Serviços de Alfândega quanto à avaliação do risco, à elevação da eficácia do desalfandegamento das mercadorias; continuaremos a cooperar com as companhias comerciais electrónicas para promover o uso de “EDI”, a fim de concretizar o desalfandegamento sem documento.
- 5.5 Conciliar com o estado do desenvolvimento do novo terminal marítimo de Hong Kong-Macau, na Taipa.
- 5.6 Acompanharemos a construção do segundo navio de patrulha dos Serviços de Alfândega de grande dimensão, fornecido pela Capitania dos Portos, a fim de reforçar a capacidade de fiscalização e de salvamento no mar.
- 5.7 Adquiriremos navios de patrulha de pequena dimensão, a fim de substituir alguns que já prestaram 10 ou 20 anos de serviço e que se encontram ultrapassados.
- 5.8 Face ao aumento do volume dos itens relacionados com a logística, a tendência para a grande dimensão das mercadorias e sua complexidade estrutural compraremos uma viatura equipada com raio X para inspecção de contentores.
- 5.9 Na área dos recursos humanos, irá aumentar o recrutamento de novos agentes alfandegários, com vista a acompanhar o desenvolvimento dos serviços aduaneiros, o alargamento do tempo de funcionamento das fronteiras e preenchendo os agentes em falta.
- 5.10 Conforme a necessidade da realidade, planearemos os cursos de promoção para respectivas categorias.
- 5.11 Após a conclusão e a entrada em funcionamento do edifício fronteiriço da zona industrial transfronteiriça de Zhuhai e Macau, serão acompanhadas, a instalação e distribuição dos equipamentos dos Serviços de Alfândega, bem como os testes a efectuar, preparando e planeando o futuro regime e molde de funcionamento no âmbito dos Serviços de Alfândega.

- 5.12 Os SA irão, como sempre, efectuar um rigoroso patrulhamento e inspecção marítima nas zonas tradicionais de Macau, prevenindo e combatendo as actividades ilegais como os tráficos ilícitos e a entrada clandestina, eliminando as embarcações sem documentos fornecendo um rápido e eficaz serviço de salvamento, a fim de garantir a ordem e a segurança do canal de navegação.
- 5.13 Nos trabalhos de protecção da propriedade intelectual, os Serviços de Alfândega irão cumprir rigorosamente as atribuições, reforçando as respectivas medidas de prevenção e de investigação, combatendo os diversos actos de violação como pirataria das fotocópias e de outros bens de consumo.
- 5.14 Intensificar e melhorar as medidas de inspecção aduaneira, reprimir o tráfico ilícito e o transporte ilegal, combatendo os crimes transfronteiriços como o tráfico de drogas, e ao mesmo tempo, em conciliação com os trabalhos de controlo sanitário dos serviços competentes, garantindo a higiene e segurança dos alimentos importados.

## 6. Administrar cientificamente o Estabelecimento Prisional, apoiando a reinserção social

O EPM tem por missão a execução das penas privativas da liberdade e das medidas de prisão preventiva na RAEM, necessitando assim de melhorar em permanência a assistência prestada aos reclusos nas vertentes da inspecção socio-familiar e da formação profissional, bem como apoiá-los apoio psicológico, só assim sendo possível a conciliação com as políticas da RAEM e responder às necessidades da sociedade. Além dessas funções principais, o EPM e, paralelamente ao trabalho de reinserção social dos reclusos, acompanha os esforços da prevenção da criminalidade, designadamente contribuindo para a diminuição da taxa de reincidência.

A fim de executar os trabalhos supracitados com eficácia, atingir o desiderato de apoiar os indivíduos em cumprimento de pena quanto ao seu reingresso na sociedade, conseqüente reconstrução do que dependerá a descida da taxa da criminalidade e melhor garantir a tranquilidade da sociedade e a segurança da vida e dos bens dos cidadãos, o EPM acompanhará trabalhos na sequência de reestruturação do EPM, distribuindo razoavelmente os recursos, continuando a optimização de

gestão no sentido de adaptar ao funcionamento no novo enquadramento legal do EPM. Elevando e aumentando a qualidade e transparência dos serviços, na certeza de que esse é o caminho de concretização da sua função e papel na sociedade. E para aliviar a situação de sobrelotação das actuais instalações iniciar-se-á a construção de um novo Estabelecimento Prisional no qual serão experimentados os mais modernos modelos de gestão.

- 6.1 No que respeita ao pessoal, aos recursos económicos e ao sistema de gestão orçamental e patrimonial, o nosso trabalho será sempre orientado no sentido da optimização e simplificação dos procedimentos administrativos, elevando a qualidade do apoio logístico; gradualmente concretizaremos a informatização global e faremos progressos na racionalização dos recursos humanos conforme as necessidades e o desenvolvimento reais, introduzindo no recrutamento conteúdos de racionalização; ao mesmo tempo, prosseguiremos a adopção de medidas de elevação do moral do pessoal incentivando o espírito de corpo.
- 6.2 Promoveremos cursos, palestras e seminários, visando não só elevar o nível académico e cultural dos reclusos como também sensibilizá-los para questões actuais, como sejam a educação cívica e os malefícios da droga, passando ainda pelo reforço da sua estrutura anímica e auto-estima por forma a que mais facilmente suportem o impacto da sua restituição à liberdade. Aliás, quanto a esta última ideia, apostamos na sua qualificação profissional para o que promoveremos capacitá-los com novas competências, mormente as ligadas à restauração, ao marketing e ao domínio das línguas etc., isto para além de outras actividades que assegurem a saúde física e mental.
- 6.3 No que respeita à segurança e à vigilância, será reforçada a capacidade de contenção, mormente através de uma melhor preparação do pelotão anti-motim; para diminuir o risco de transporte dos reclusos e aperfeiçoar o processo de resposta nos casos imprevisíveis, definiremos o grau de risco dos trabalhos de transporte de reclusos e a respectiva forma de tratamento; programar um regime de inspecção sanitário eficaz é obrigatório dos reclusos a fim de garantir a sua própria saúde de higiene, como a saúde das demais pessoas que entram e saiam no EPM; efectuar revisão permanente sobre a classificação dos reclusos, estudar o projecto de classificação das celas, a fim de elevar a capacidade de controlo e de melhor aproveitar os recursos.

- 6.4 Lançaremos mão das tecnologias informáticas para melhorar a eficácia dos trabalhos e para simplificar os procedimentos administrativos, nomeadamente desenvolveremos o sistema de gestão electrónica de processo de assistência médica, com vista a aperfeiçoar o registo de doenças, o sistema de controle através de GPS do movimento das viaturas de transporte dos reclusos, dando-lhe maior segurança. Além disso recorreremos, ainda, à informática para implementar a racionalização da utilização das instalações e equipamentos como, ainda, para gerir o processo de transferência de reclusos para Hong Kong.
- 6.5 No âmbito da formação, a fim de reforçar a qualidade do pessoal do corpo prisional e melhorar o seu desempenho organizaremos cursos de formação nas diferentes áreas como por exemplo a gestão de emoção; a técnica de discursar e a utilização de algemas, etc. Nesse sentido serão convidados prisionais de Singapura e de Hong Kong a fim de proporcionarem a partilha de experiências na área de gestão, execução das penas e de reinserção social.
- 6.6 No que respeita ou de infra-estruturas, serão intensificado os trabalhos preparativos do novo Estabelecimento Prisional, a fim de fazer face às necessidades da sociedade actual e ao desenvolvimento que se lhe perspectiva, melhorando não só a capacidade como também a qualidade do espaço e dos equipamentos respectivos.
- 6.7 Reforçaremos a interacção com exterior através de actividades de promoção de imagem, incluindo a participação em eventos de carácter internacional, compartilhando as experiências; mediante a produção do jornal anual da prisão e outros panfletos, a organização de concursos relacionados com a temática de “apoio à reconstrução da nova dia dos indivíduos em cumprimento de pena”, a organização de concursos de teatro, etc., tudo visando a sensibilização para a reinserção social do recluso.
- 6.8 Intensificaremos a comunicação interna, promovendo uma relação de trabalho harmonioso, incluindo o aumento das vias de comunicação do pessoal para que exprima as suas opiniões, criando, também, uma plataforma interna de diálogo e organizando actividades para o pessoal, a fim de aumentar a comunicação interna e a sua coesão.

## 7. Bem aproveitar os recursos, beneficiando o desenvolvimento próspero dos trabalhos de segurança

A DSFSM providencia às corporações e organismos que apoia, a dotação de equipamentos, bem como a respectiva manutenção, com vista a proporcionar-lhes os melhores meios para o cumprimento das suas missões. Para garantir uma distribuição e utilização racional dos recursos, no próximo ano continuar-se-á a reforçar a gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros das corporações e organismos das Forças de Segurança. A simplificação dos procedimentos administrativos através da informática contribuirá também para a elevação da eficácia de execução das tarefas, melhor distribuindo e dispondo das forças policiais, melhor concretizando as diversas infra-estruturas e melhorando os projectos técnicos, aperfeiçoando os equipamentos pessoais, sem esquecer a optimização dos procedimentos de recrutamento dos instruendos e do pessoal civil, a fim de garantir o próspero funcionamento dos organismos e uma execução eficaz da missão.

- 7.1 O plano de ampliação do posto fronteiriço e do sistema da passagem nas fronteiras das Portas do Cerco já foi desenvolvido pelo Gabinete do Desenvolvimento das Infra-Estruturas, visando remodelar o edifício actual no sentido aumentar o espaço dos átrios de saída e entrada e acrescentar o número de balcões para verificação dos documentos, sendo que durante o período das obras será distribuído equipamentos informático capaz de garantir o procedimentos de migração sem sobressaltos. Após a ampliação, os balcões tradicionais para verificação dos documentos aumentarão para cerca de 105 e as vias de passagem automáticas para cerca de 58.
- 7.2 Em conciliação com a conclusão e o funcionamento das diversas instalações edificadas de novo ou reconstruídas, acompanharemos apetrechamento informático relativo às demais instalações da área da segurança, como sejam posto fronteiriço do novo terminal marítimo de Hong Kong-Macau de Pac On e o antigo Comissariado n.º. 2, entre outros.
- 7.3 Promoveremos o sistema de controle electrónico das patrulhas. Iniciando o sistema, a título experimental, no Comissariado n.º. 2, que se estenderá se se efectivarem bons resultados, a outras áreas policiais. Será desenvolvido um sistema de registo de escala para agentes de patrulha fornecendo informações relativas às suas áreas de patrulhamento.

- 7.4 Será desenvolvido um sistema de emissão electrónica do talão de autuação de infrações, o que já está em experimentação, no sentido da sua generalização. Este documento será imprimido através de um equipamento portátil, o que muito simplificará os procedimentos.
- 7.5 Renovaremos o sistema de urgência 999 do CPSP. O novo sistema fornecerá um “interface” mais modernizado, e poderá ser usado em conjunto com o sistema de rádio digital.
- 7.6 Coordenar as obras das Forças de Segurança executadas pelos outros serviços, como por exemplo a nova construção do Centro de Emergência Médica e Posto Operacional de Coloane do Corpo de Bombeiros; o Edifício Complexo do GOE da UTIP do CPSP; o Edifício do Departamento Policial e Departamento de Trânsito das Ilhas do CPSP, etc..
- 7.7 Aumentar o recrutamento dos agentes com vista a reforçar o quadro das carreiras das Forças de Segurança e a ter em conta a necessidade dos recursos humanos, e otimizar os trabalhos selecção. Participar nos trabalhos de revisão do regulamento sobre o regime de admissão e frequência do Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança, fornecendo propostas de revisão.
- 7.8 Conforme a utilização real e o estado de manutenção e conservação das instalações imobiliárias das Forças de Segurança, efectuando o melhoramento das instalações ou as obras de remodelação gradual nos diversos serviços, como por exemplo as obras de remodelação e melhoramento do edifício do comando do CPSP, o estudo do plano de construção do edifício do complexo policial, etc..
- 7.9 A fim de garantir a interacção entre todos os departamentos da área de segurança ter-se-á o cuidado de proceder a um acompanhamento integrado da construção de novas instalações como de renovação de outras, como sejam as relativas aos departamentos da Polícia Judiciária na área Taipa/Coloane e das que se vão erguer na Av. Rodrigo Rodrigues, como ainda das diversas infra-estruturas relativas aos SA, CB e DSFSM.

## 8. Elevar a capacidade profissional do combate ao incêndio e do socorro, garantindo a segurança pública

É inegável que Macau vive um momento de rápido crescimento económico e social, o que reclama uma constante invocação das técnicas de segurança contra incêndio. Várias instalações do sector de jogo ou turístico de grande envergadura, e em grande altura, entrarão em funcionamento ainda neste e no próximo ano; uma série de monumentos históricos na zona antiga também foram admitidos com sucesso na lista do Património Mundial da Unesco, constituindo a coexistência das novas e das antigas edificações um novo e maior desafio para o CB.

O CB é que tem sob sua responsabilidade o combate ao incêndio e o socorro, impondo-se-lhe que se mantenha sempre preparado e em estado de prontidão para fazer face aos diversos tipos de incidentes de origem humana ou natural, por forma a que estes não constituam entraves ao desenvolvimento. Estes novos desafios, fizeram evoluir as técnicas de combate, que são necessariamente diferentes quando se trata de incêndios em pequenos edifícios ou encontros de grande envergadura. Para enfrentar este tipo de mundaça é necessário aperfeiçoar a técnica, elevar a capacidade profissional, reformando-se tudo em geral, desde a mentalidade até à técnica, só assim se podendo adaptar às necessidades desta nova era.

Para atingir o aperfeiçoamento dos trabalhos e conciliar com o desenvolvimento da sociedade, no próximo ano, o CB não descuidará o planeamento adequado da área operacional, definindo diversos projectos de prevenção, estudando planos de prevenção de incêndio e de socorro face ao ambiente específico e complexo, que a protecção dos monumentos históricos demanda. Será ao mesmo tempo, reforçada a gestão e a formação da corporação, elevando a qualidade dos elementos, aumentando os equipamentos sofisticados e os relativos à assistência médica, a fim de melhor garantir a segurança da população.

Nos trabalhos de segurança pública e de protecção civil, iremos retirar o máximo proveito da função do Gabinete Coordenador de Segurança, através do auxílio e conciliação prestado pelo Corpo de Bombeiros e demais serviços, bem como outros organismos, aperfeiçoando as estruturas, definindo o plano de protecção civil e os planos que enfrentam as calamidades naturais, as catástrofes, a higiene pública e a segurança da sociedade, a fim de elevar a capacidade de gestão de planeamento da

coordenação quanto à prevenção e ao combate das catástrofes e dos incidentes imprevistos, reforçando ainda a ligação e cooperação com as organizações dos diversos sectores, como por exemplo, os órgãos de comunicação social, promovendo activamente as actividades de sensibilização sobre a prevenção de calamidade.

## 8.1 Aperfeiçoar o planeamento dos diversos actos operacionais

- 8.1.1 Estudar e experimentar o regime por forma a determinar o equipamento a destacar para o local do incidente bem como a técnica a utilizar, tudo no sentido da efectiva racionalização dos meios.
- 8.1.2 Continuar a cooperação com os serviços de saúde e afins por forma a se manter em permanente actualização as questões mais prementes médica, definindo planos de prevenção e tratamento das doenças transmissíveis em Macau. Para além disso acompanharemos o ajustamento das instalações de prevenção de doença, cooperaremos na formação e nos planos de coordenação e de execução.
- 8.1.3 Prevalecendo-nos da experiência ganha nos jogos da Asia Oriental 2005 e nos jogos da Lusofonia do ano 2006, preparar-nos-emos com maior eficácia para Jogos Asiáticos em Recinto Caberto no ano 2007, a ter lugar em Macau, garantindo que as actividades decorram em segurança.
- 8.1.4 Prevendo que no próximo ano irão surgir mais instalações de grande envergadura quer de natureza desportiva quer de natureza turística, o CB definirá planos de contingência e irá destacar os seus elementos da linha de frente para se inteirar das características dessas instalações, estabelecendo um mecanismo de comunicação eficaz com os respectivos serviços e empresas, a fim de poder mais rápida e eficazmente combater e socorrer quando necessário.
- 8.1.5 O novo Centro de Controlo do CB entrou em funcionamento ao com o novo Comando de Sai Wan. No próximo ano, será efectuada uma revisão e análise sobre a situação de funcionamento do mesmo, relativamente aos “software” e “hardware” no sentido do seu aperfeiçoamento, a fim de atingir eficácia quanto à distribuição de recursos e de apoio ao comando. Estudaremos o lançamento das linhas próprias “119 e 120” para “alerta” facilitando aos visitantes da China continental o pedido de socorro, o que com a política de visto

individual se coloca com mais acuidade uma vez que entram em Macau muito mais turistas.

8.1.6 Face à entrada em funcionamento do tabuleiro inferior do Ponte Sai Wan e do início da construção do futuro tunel submarino da cidade, vão ser criados grupos de trabalho específicos para efectuar a avaliação e o estudo sobre a estratégica de actuação específica bem como sobre os equipamentos necessários.

## 8.2 Medidas de prevenção de incêndios e estratégica de actividade de sensibilização

8.2.1 Com a conclusão em Macau de várias instalações de grande envergadura o CB tem que fazer evoluir o conceito de prevenção funcional do fogo, o que só é possível mediante o estudo e a aplicação de técnicas avançadas, de preferência já testadas noutros locais por forma a garantir a sua eficácia.

8.2.2 Devido a que as construções de grande envergadura actuais, como por exemplo, as pavilhões desportivos, os casinos, os hotéis, etc., são construídos por materiais de construção e equipamentos de resistência ao fogo de complexidade e composição diversas o CB irá reforçar a cooperação com a Universidade de Macau e as unidades de estudo científico da China continental e de outros territórios vizinhos, a fim de melhor testar e conhecer as suas características e melhor poder garantir que a técnica de prevenção de fogo de Macau atinje nível internacional.

8.2.3 Em articulação com as estratégias do sector do turismo, serão elaborados projectos de prevenção do fogo para a “zona histórica de Macau” e outros locais que integram a lista do Património Mundial da Unesco, o que será feito e a cooperação com os serviços responsáveis pelos diversos monumentos.

8.2.4 Providenciar uma maior cooperação entre o pessoal de segurança das instalações de grande envergadura, fomentando a realização de exercícios após os quais o pessoal operacional colherá as informações relevantes à prevenção e combate, assim se permitindo um melhor conhecimento dos locais, designadamente dos equipamentos próprios de segurança e de prevenção contra incêndio.

8.2.5 Relativamente aos novos conceitos de equipamentos específicos efectuaremos sistematicamente uma recolha, análise e balanço de dados, antecipando necessidades futuras e apresentando propostas práticas. Por outro lado, acompanharemos os trabalhos de revisão da legislações de segurança contra incêndios e dos respectivos regulamentos.

8.2.6 Vamos levar a cabo campanhas de sensibilização, aproveitando, por exemplo, o dia de segurança contra incêndios, viaturas de sensibilização sobre a segurança contra incêndios, palestras, a comunicação e a cooperação com o órgãos de comunicação social, por forma a fazer chegar a mensagem às diversas camadas da comunidade e diminuir o número de ocorrências. Os organismos privados como sejam os grandes estabelecimentos de diverso e as companhias de gestão imobiliário, não serão esquecidas, sendo que providenciaremos aos seus empregados, cursos de segurança contra incêndios, de conhecimento básico sobre o combate ao incêndio, e de procedimentos adequados, perante a ocorrência de incêndios.

### 8.3 Optimizar os trabalhos de administração e de formação

8.3.1 Mediante a revisão e a optimização contínua dos procedimentos administrativos, facilitar a vida aos cidadãos, dar resposta aos pedidos, reforçar o espírito de prestação de serviço dos elementos da linha de frente melhorar o atendimento; ouvir a população quanto às queixas e propostas a fim de beneficiar o melhoramento dos trabalhos dos bombeiros.

8.3.2 Avaliar o estado de execução das diversas tarefas de acordo com os parâmetros da carta de qualidade, rever questões pendentes e estudar a forma de sua resolução. Conciliar as dinâmicas da sociedade com a reestruturação de quadro do pessoal e o aumento racional de recursos humanos.

8.3.3 Acompanhando a promoção do Governo electrónico, aproveitar com eficácia o sistema informático, desenvolvendo “software” próprio, assim melhorando os equipamentos informáticos e optimizando os trabalhos administrativos.

- 8.3.4 Efectuar, em permanência, treinos com fogo real dos elementos das diversas categorias, renovando permanentemente e melhorando a sua técnica mediante simulacros próximos da realidade para que o pessoal mantenha a sua técnica e as suas capacidades em estado de prontidão permanente.
  - 8.3.5 Organizar e destacar elementos para participar em cursos profissionais adequados às necessidade de trabalho, com por exemplo o salvamento nos acidentes de viação, estratégia em incêndios ocorridos em túnel, conhecimentos profissional sobre primeiros-socorros, etc., a fim de elevar em permanência o nível dos serviços de incêndio e de salvamento de Macau. Aproveitar os novos equipamentos de simulação e de busca para treinar o uso de todas as suas virtualidades ao serviço do salvamento.
  - 8.3.6 Para além da formação técnica, o CB também deposita grande consideração na formação cultural e humana do seu pessoal. Ponderando acrescentar nos cursos de formação os conteúdos de interesse geral relacionados com a reforma da sociedade e a política da RAEM, entre outros temas, etc., a fim de que a preparação técnica sedimente numa estrutura mental mais humanizada.
- 8.4 Aperfeiçoar as infra-estruturas e equipamentos dos serviços de incêndio**
- 8.4.1 Em resposta ao desenvolvimento das Ilhas e à conclusão, em breve, de várias construções de grande envergadura na ilha da Taipa, o CB irá acompanhar os serviços das obras públicas e a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, no sentido de iniciar os trabalhos preparativos relativos ao centro de emergência e ao posto operacional do CB em Coloane.
  - 8.4.2 Paralelamente, e para elevar a função das actuais instalações provisórias de instrução com fogo real, propôr o estabelecimento de uma sede de permanente instrução com fogo real.
  - 8.4.3 Mediante o grupo de estudo para os equipamentos, apresentar a proposta de aquisição de novos equipamentos de salvamento e de técnica de combate ao incêndio, renovar e otimizar as actuais viaturas e continuar a destacar elementos para recolha de informações sobre a evolução e últimas novidade de material.

## 8.5 Reforçar o mecanismo de coordenação de segurança

- 8.5.1 Através do estabelecimento da estrutura do Centro de Protecção Civil, elevar a capacidade do comando e da coordenação, garantindo a segurança pública, prevenindo as calamidades e desenvolvendo rapidamente os trabalhos de comando e salvamento no sentido de dar resposta em situação de calamidade, bem como à reconstrução após a sua ocorrência.
- 8.5.2 Sendo o Gabinete Coordenador de Segurança um serviço que funciona diariamente e se responsabiliza pelo planeamento geral de segurança interna, irá definir projectos de prevenção e trabalhos preparativos conforme às necessidades da sociedade, reforçando a coordenação de protecção civil, promovendo a definição do projecto de emergência na sua generalidade e dando resposta ao projecto de prevenção sobre os incidentes públicos, as calamidades, os catástrofes, a higiene pública e a segurança da sociedade.
- 8.5.3 Continuar a alargar a cobertura da estrutura da protecção civil, encorajar mais organizações sociais, órgãos privadas e outros serviços governamentais em colaborar nos trabalhos de protecção civil, e ingressar na estrutura de protecção civil.
- 8.5.4 Na situação de calamidade como o tufão e chuvas torrenciais, activar de imediato o Centro de Protecção Civil, intensificando a cooperação e a ligação com os serviços meteorológicos e os órgãos de comunicação social, obtendo atempadamente os dados meteorológicos, divulgando as informações de protecção civil, adoptando medidas adequadas para facilitar a população, diminuindo os prejuízos que podem ser causados pela calamidade.
- 8.5.5 Promover activamente as actividades de sensibilização para prevenção de tempestade tropicais e de inundações, organizando exercícios de protecção civil face às diferentes situações de calamidade, cooperando com os respectivos serviços e organismos no sentido de definir o plano de prevenção, profilaxia e terapia das doenças infecciosas em Macau, a fim de reforçar a coordenação das diversas etapas dentro da estrutura, efectuando avaliação e melhoramentos sobre a capacidade de protecção civil.

## CONCLUSÃO

Do trabalho que vimos fazendo retira-se que temos por objectivo alcançar as condições de segurança e estabilidade social que prometemos aos cidadãos, garantido que Macau se estabilize num patamar elevado de desenvolvimento continuado. Este, o resultado alcançado, fruto do empenho conjunto do pessoal de todos organismos e corporações, muito se devendo também ao auxílio e apoio oriundos de vários sectores da sociedade. Macau abre-se para um novo período da sua história, de maior dinamismo, reclamando de nós a reelaboração dos conceitos no sentido de se acompanhar os ventos da modernidade.

Essa, a fundamental razão porque, aquando do esboço das estratégias para a anuidade de 2007, prestamos a maior atenção à sua conciliação com as necessidades demandadas pelo desenvolvimento socio-económico de Macau. Para tanto, ousamos reformar algumas das ideias, e, bem assim, recorrer à reformulação das técnicas de gestão, introduzindo-lhe maior cientificidade, apressando, em alguns casos, a reestruturação das corporações e serviços, o que inevitavelmente trará consigo o corte com os hábitos mais caducos e desadaptados à realidade de hoje. Com esta postura visamos o encorajamento do espírito de missão, tendo como meta a sociedade harmoniosa, cujos pilares assentam, também, na elevação da qualidade de vida, em grande parte dependente do êxito das diversas variantes da actividade turística.

Convocamos para o detalhe da definição das políticas públicas todos os organismos e corporações com intervenção na área de segurança pública interna, os quais se revelaram atentos quer à evolução da sociedade de Macau, como à necessidades de se moldarem a esse desenvolvimento no sentido de fazerem crescer a sua *performance*, constituindo essa ponderação, a premissa maior do esboço da nossa actividade para o ano que se aproxima. Temos assim que o nosso trabalho cuidou o pormenor, para ele tendo contribuído o esforço convergente do pessoal das forças e serviços de segurança, o que lhe dá a importante caução de garantia de os conceitos ora renovados virem a ter a sua concretização operacional mais facilitada. Disto, resultará, por certo, o benefício da RAEM, dependente que está do bom funcionamento institucional e do bom desempenho profissional do pessoal afecto aos organismos e corporações.

No ano que se aproxima, beneficiando da cooperação da comunidade em geral e sob sua superior supervisão, as diversas unidades orgânicas das forças e serviços de segurança, abraçarão o objectivo comum da elevação da qualidade do serviço prestado, em solidariedade com as orientações do governo da RAEM, sob cuja direcção actuam. Empenhados na prevenção do risco, pois *mais vale prevenir que remediar*, acompanharemos em permanente avaliação, o estado de segurança da sociedade que queremos se caracterize por uma ambiência estável e qualitativamente elevada, que acompanhe e se sinta confortável no seio do desenvolvimento, certos de que só por esta via é possível cumprir com os compromissos que assumimos com a população. Progresso contínuo, antecipação ao acontecimento, serviço público, são desejos que, em todos os graus da hierarquia se podem descortinar. Seguros estamos de que com o empenho e esforço de todos e com o indispensável contributo da sociedade em geral, e dos demais departamentos da estrutura administrativa poderemos garantir para Macau um ambiente de segurança estável e confortável, de maior riqueza geral, e no caminho da *harmonia* que é, aliás, objectivo comum o todas as áreas do governo da Região Administrativa Especial de Macau.